

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Leopoldo/RS

Exercício 2021

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Município de São Leopoldo/RS

Unidade Gestora:

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO – IAPS

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2020

Data Base dos Dados:

30/dez/2020

Data de Elaboração:

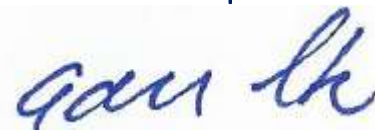
13/ago/2021

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2020.001342.1

Fundo Financeiro: 2020.001342.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE SÃO LEOPOLDO	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10	ATIVOS GARANTIDORES	20
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	23
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	28
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário	28
14.2	Variação no custo previdenciário	29
15	PARECER ATUARIAL	30
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	34
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	34
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	40
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	42
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	43
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	44
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO	59
20.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	59
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	62
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	62
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	63
22	ATIVOS GARANTIDORES	63
23	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	64
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO	65
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO	69
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	69
26	PARECER ATUARIAL	70
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	74
27.1	Estatísticas dos servidores Ativos	74
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	79
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	82
28	ANEXO 6 - PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO	83
29	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO	85



30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	97
31	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	98
32	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	99
33	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	99
34	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	99
35	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	100
36	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	101



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 97- A da Lei nº. 7.465, de 15 de julho de 2011, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 97 - A - Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:

I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009 e aos respectivos dependentes; e

II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de São Leopoldo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE SÃO LEOPOLDO

O RPPS de São Leopoldo/RS é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPREV Nº 006/18.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	SÃO LEOPOLDO
UF	RS
Região	S
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuarial	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018;
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019;
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV** correlatas;

4.2 Normas Específicas

- **Lei nº 5.700**, de 02 de setembro de 2005;
- **Lei nº 7.465**, de 15 de julho de 2011;
- **Lei nº 8.928**, de 27 de dezembro de 2018;
- **Lei nº 9.244**, de 30 de julho de 2020; e
- **Lei nº 9.245**, de 30 de julho de 2020.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Actuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Actuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,46% real ao ano

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.



5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.

$$\text{CONTRIBUIÇÕES} + \text{RENDIMENTOS} = \text{BENEFÍCIOS} + \text{DESPESAS}$$

Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.



6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.



Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- **b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;**
- c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS de São Leopoldo/RS, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, podendo chegar a 2,88% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, como se observa do histórico de informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a despesa ocorrido não superou o estimado nos últimos três anos. Além disso, o gasto médios dos últimos três anos, de R\$ 3.492.190,09 (soma dos dois fundos), não supera o estimado para 2021, de R\$ 3.794.086,81. Desta forma, indicamos que a manutenção percentual de 2,00%, **porém incidindo apenas sobre a folha de remuneração dos servidores ativos**, em atendimento a Portaria supracitada.

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2018	2019	2020
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	188.842.651,80	194.252.887,52	197.182.805,76
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	33.489.501,33	40.634.221,83	47.888.377,91
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	8.582.854,79	8.784.378,42	8.994.328,15
Valor total dos proventos e remunerações	230.919.043,92	243.675.525,77	254.067.531,82
Taxa de Administração em %	2	2	2
Limite de Gastos - Estimado	4.618.380,88	4.873.510,52	5.081.350,64
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	3.279.282,61	3.904.472,19	3.292.815,48



Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/09 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº.7.465, de 15 de julho de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de São Leopoldo, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuárias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.571
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.186,82
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.006.499,87



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	19
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 1.891,96
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.947,29

Quadro 5. Pensões

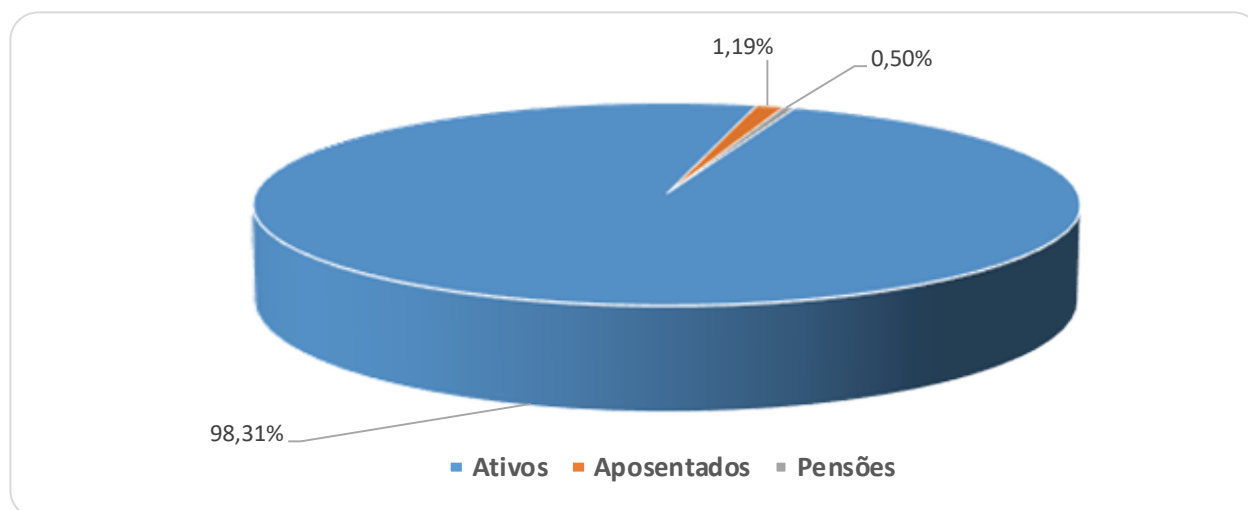
Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 3.246,69
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 25.973,48

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.598
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.068.420,64

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 1,69%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 58,19 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

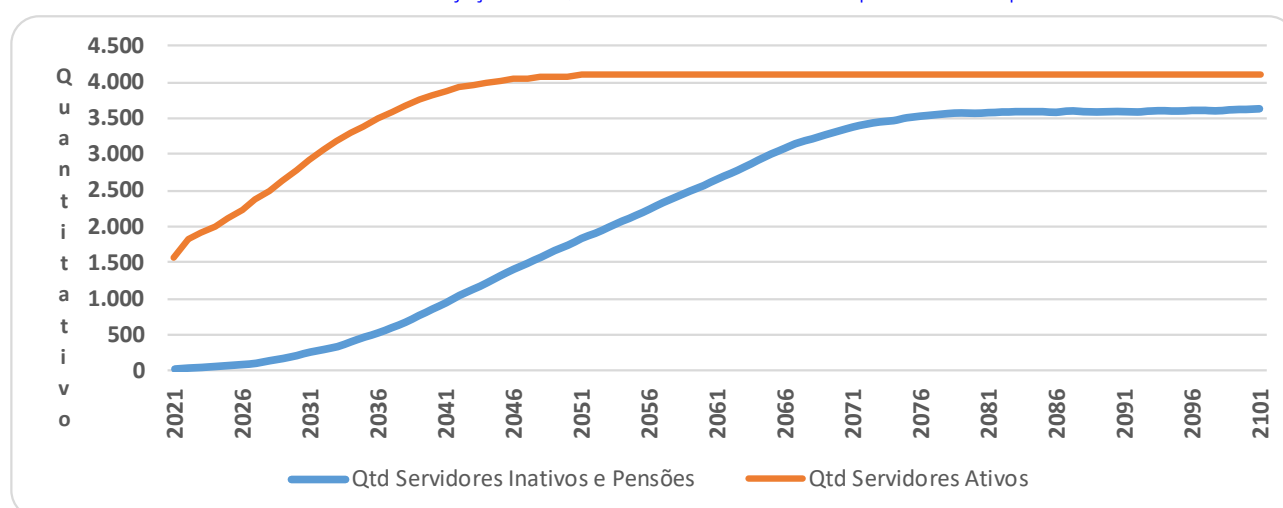
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,31%	1,69%	58,19

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Leopoldo, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

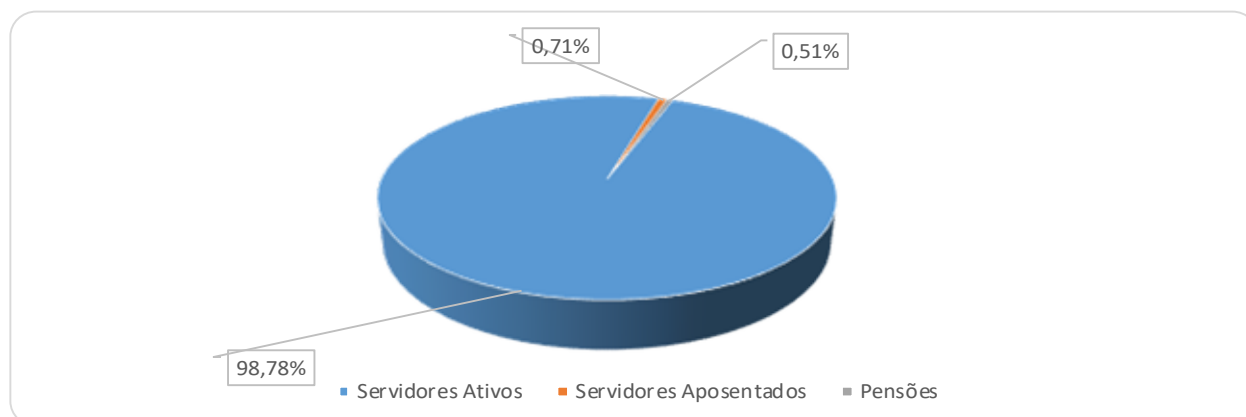
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de São Leopoldo representa 1,22% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o Custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.006.499,87	14,00%	R\$ 700.909,98
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 2.676,39	14,00%	R\$ 374,69
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 959,77	14,00%	R\$ 134,37
Município - CN	Folha de salários	R\$ 5.006.499,87	15,62%	R\$ 782.015,28
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.006.499,87	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.483.434,32
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 5.006.499,87	2,00%	R\$ 100.130,00
Total de Receita				R\$ 1.583.564,32



Atualmente os servidores ativos e o Município de São Leopoldo contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 17,62%, sendo 15,62% à título de Custo Normal e 2,00% para Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.483.434,32	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 61.920,77
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.421.513,55	
Resultado sobre folha salarial	28,39%	
Resultado sobre arrecadação	95,83%	

As despesas previdenciárias do RPPS de São Leopoldo, por sua vez, totalizam R\$ 61.920,77, resultando em um superavit de R\$ 1.421.513,55, que equivale a 28,39% da folha de pagamento dos servidores ativos e 95,83% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.005.788,67	16,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.809.349,05	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.562.027,96	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.629.413,73	4,04%
Custo Normal Líquido		-	26,13%
Administração do Plano		R\$1.301.689,97	2,00%
Total		R\$18.308.269,38	28,13%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 28,13%. **Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPprev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,62% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.**

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:



Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,13%	17,62%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		28,13%	31,62%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	14,13%	17,62%
(=) Total	28,13%	31,62%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,44%	8,44%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,69%	23,18%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	75.052.818,44	78.406.114,39
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	75.749.737,47	98.679.695,40
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	150.802.555,91	177.085.809,78

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.



Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	149.522.424,26	31/12/2020
Renda Variável	9.691.778,74	31/12/2020
Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS	11.840.902,94	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2020
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2020
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2020
Acordos de Parcelamento	34.199.777,58	31/12/2020
Total	205.254.883,52	31/12/2020

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos



fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 6.310.989,64)	(R\$ 6.310.989,64)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 65.184,81	R\$ 65.184,81
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.859.769,79)	(R\$ 4.859.769,79)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 29.755,93	R\$ 29.755,93
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 670.245,57	R\$ 670.245,57
PMB – Concedidos	(R\$ 10.405.573,12)	(R\$ 10.405.573,12)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 319.886.132,72)	(R\$ 319.886.132,72)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 105.434.256,23	R\$ 105.434.256,23
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 2.516.805,54	R\$ 2.516.805,54
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 42.851.494,14	R\$ 69.134.748,01
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 19.193.167,96	R\$ 19.193.167,96
PMB - a Conceder	(R\$ 149.890.408,85)	(R\$ 123.607.154,98)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 10.405.573,12)	(R\$ 10.405.573,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 149.890.408,85)	(R\$ 123.607.154,98)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 160.295.981,97)	(R\$ 134.012.728,10)
(+) Ativo do Plano	R\$ 171.055.105,94	R\$ 171.055.105,94
(+) Outros Créditos	R\$ 34.199.777,58	R\$ 34.199.777,58
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 44.958.901,55	R\$ 71.242.155,42

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 53, da Portaria SPrev 464/18, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do Custo Normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

O Plano de Custeio Vigente (proposto sua manutenção) mantém a contribuição praticada atualmente pelo Município de 17,62% à título de Contribuição do Ente e 14,00% a alíquota de contribuição dos segurados para atender aos ditames da EC nº 103/19. Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apearado que o valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 134.012.728,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 205.254.883,52, há um superávit de R\$ 71.242.155,42. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial



Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal apuradas o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,62%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Leopoldo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 97- A da Lei nº. 7.465, de 15 de julho de 2011, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 97 - A - *Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:*

I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009 e aos respectivos dependentes; e

II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,46% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em



um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;

- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 4,64%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 11,78%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,62%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.



A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 1.421.513,55, que equivale a 28,39% da folha de pagamento dos servidores ativos e 95,83% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 149.522.424,26;
- Renda Variável: R\$ 9.691.778,74;
- Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS: R\$ 11.840.902,94;
- Financiamento de dívida: R\$34.199.777,58.
- **Total: R\$ 205.254.883,52.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,13%, conforme quadro seguinte:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.005.788,67	16,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.809.349,05	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.562.027,96	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.629.413,73	4,04%
Custo Normal Líquido		-	26,13%
Administração do Plano		R\$1.301.689,97	2,00%
Total		R\$18.308.269,38	28,13%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPrev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,62% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 134.012.728,10, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 123.607.154,98, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 10.405.573,12.

Atualmente, existem 1.571 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/09, 19 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 134.012.728,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 205.254.883,52, há um Superávit de R\$ 71.242.155,42. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de



Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 37.738.973,40.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,62%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	1.491	13	7
Avaliação Atuarial 2020	1.531	17	8
Avaliação Atuarial 2021	1.571	19	8

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.062,96	R\$ 1.445,14	R\$ 2.874,85
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.230,95	R\$ 1.561,17	R\$ 3.793,87
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.186,82	R\$ 1.891,96	R\$ 3.246,69

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 4.566.871,33	R\$ 18.786,79	R\$ 20.123,98
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 4.946.586,48	R\$ 26.539,89	R\$ 30.350,94
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 5.006.499,87	R\$ 35.947,29	R\$ 25.973,48

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,61 pontos percentuais no número de participantes ativos, 40 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,30% no gasto com pessoal.



14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,95%	17,84%	19,69%
Invalidez com reversão ao dependente	2,18%	2,23%	2,40%
Pensão de ativos	4,41%	3,60%	4,04%
Auxílios	3,27%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,81%	23,67%	26,13%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,81%	25,67%	28,13%

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 7.098.227,63	R\$ 10.681.618,16	R\$ 10.405.573,12
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 85.080.091,36	R\$ 71.173.563,27	R\$ 123.607.154,98
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 92.178.318,99	R\$ 81.855.181,43	R\$ 134.012.728,10
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 149.912.014,06	R\$ 175.083.961,09	R\$ 205.254.883,52
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 57.733.695,07	R\$ 93.228.779,66	R\$ 71.242.155,42

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 73,67% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,88% em 2019 para 5,46% em 2020; e
- redução de 23,58% do valor de Superávit, visto que o aumento de 17,23% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 63,72%.
- segue abaixo quadro que demonstra o resultado considerando-se a taxa de juros utilizada no ano passado. Conforme é possível observar apresentar-se-ia um resultado mais próximo do observado na última Avaliação:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Resultado Taxa - 5,88%	Resultado Taxa - 5,46%
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 10.174.634,27	R\$ 10.405.573,12
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 96.589.342,91	R\$ 123.607.154,98
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 106.763.977,18	R\$ 134.012.728,10
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 204.919.313,85	R\$ 205.254.883,52
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 98.155.336,67	R\$ 71.242.155,42



15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IAPS.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 149.522.424,26;
- Renda Variável: R\$ 9.691.778,74;
- Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS: R\$ 11.840.902,94;
- Financiamento de dívida: R\$ 34.199.777,58.
- **Total: R\$ 205.254.883,52.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.571 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/09, 19 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 134.012.728,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo



é de R\$ 205.254.883,52, há um Superávit de R\$ 71.242.155,42. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 37.738.973,40.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,62%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,61 pontos percentuais no número de participantes ativos, 40 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,30% no gasto com pessoal.
- aumento de 73,67% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,88% em 2019 para 5,46% em 2020; e
- redução de 23,58% do valor de Superávit, visto que o aumento de 17,23% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 63,72%.



k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	395	224	619
Folha salarial mensal	R\$ 1.406.858,58	R\$ 880.554,43	R\$ 2.287.413,01
Salário médio	R\$ 3.561,67	R\$ 3.931,05	R\$ 3.695,34
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	74	70	74
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	65	62	65
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,81% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 9,40%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	877	75	952
Folha salarial mensal	R\$ 2.527.831,99	R\$ 191.254,88	R\$ 2.719.086,86
Salário médio	R\$ 2.882,36	R\$ 2.550,07	R\$ 2.856,18
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	42	40	42
Idade máxima atual	68	62	68
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	36	34	36
Idade máxima de admissão	63	59	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Leopoldo corresponde a 60,60% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,12% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Leopoldo, de forma consolidada.

Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.272	299	1.571
Folha salarial mensal	R\$ 3.934.690,56	R\$ 1.071.809,31	R\$ 5.006.499,87
Salário médio	R\$ 3.093,31	R\$ 3.584,65	R\$ 3.186,82
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	74	70	74
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	65	62	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

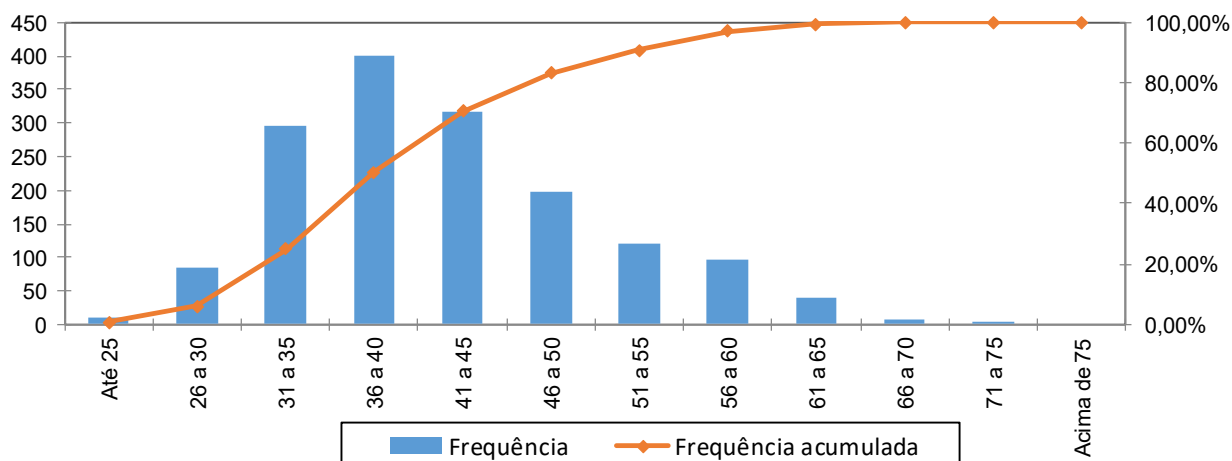
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,97% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 15,88% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	10	0,64%	0,64%
26 a 30	84	5,34%	5,98%
31 a 35	296	18,84%	24,82%
36 a 40	400	25,47%	50,29%
41 a 45	318	20,24%	70,53%
46 a 50	198	12,60%	83,13%
51 a 55	121	7,70%	90,83%
56 a 60	96	6,11%	96,94%
61 a 65	40	2,55%	99,49%
66 a 70	7	0,45%	99,94%
71 a 75	1	0,06%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.571	100,00%	100,00%

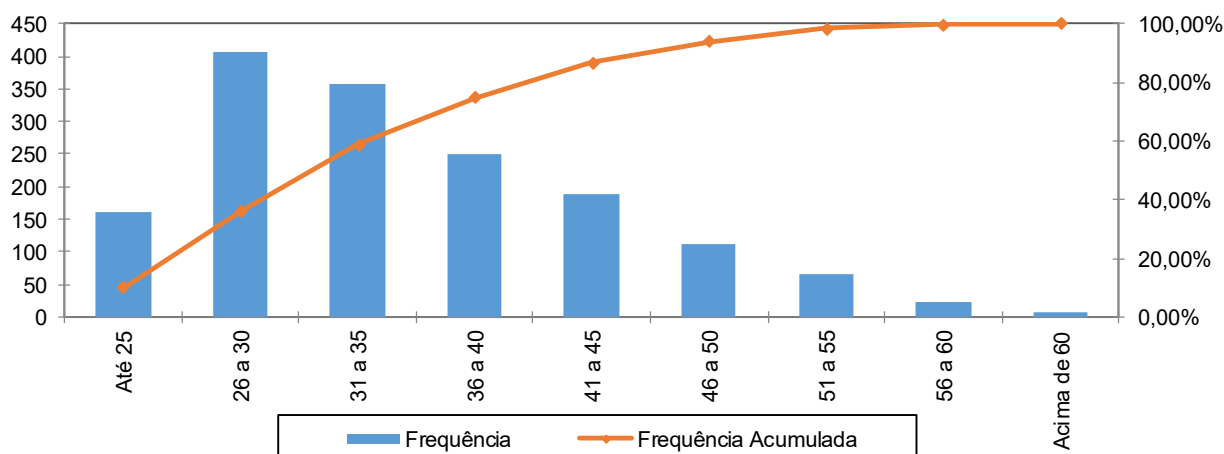
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	160	10,18%	10,18%
26 a 30	405	25,78%	35,96%
31 a 35	358	22,79%	58,75%
36 a 40	251	15,98%	74,73%
41 a 45	189	12,03%	86,76%
46 a 50	111	7,07%	93,83%
51 a 55	67	4,26%	98,09%
56 a 60	22	1,40%	99,49%
Acima de 60	8	0,51%	100,00%
Total	1.571	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São Leopoldo foram aos 19 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 58,75% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

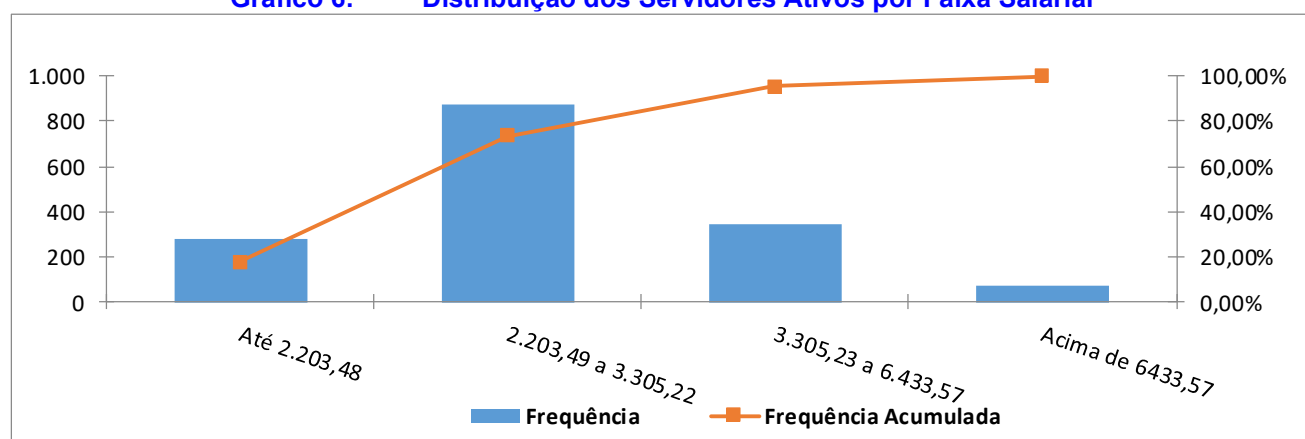
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	281	17,89%	17,89%
2.203,49 a 3.305,22	870	55,38%	73,27%
3.305,23 a 6.433,57	347	22,09%	95,35%
Acima de 6433,57	73	4,65%	100,00%
Total	1.571	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

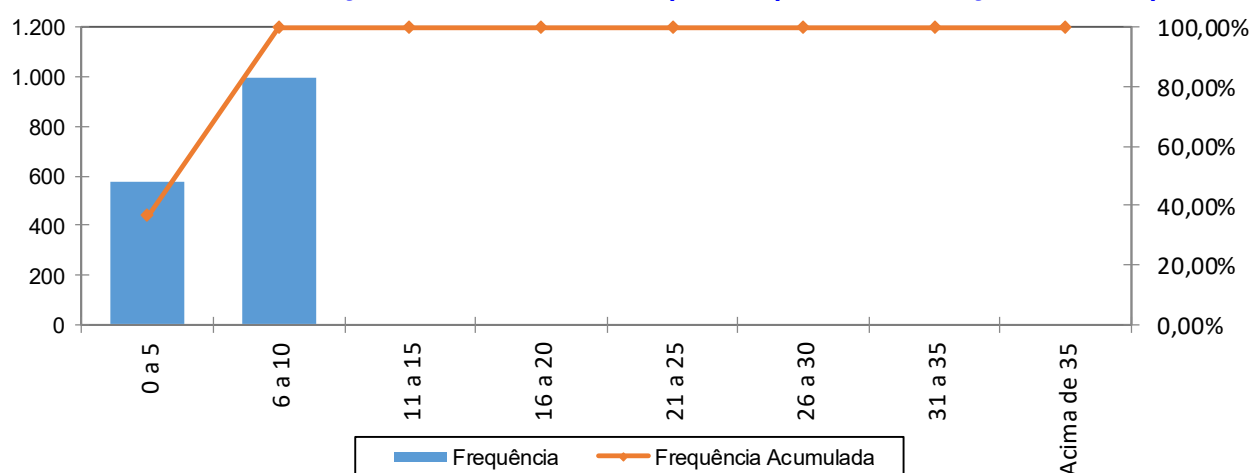


Observa-se que 55,38% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22 e que apenas uma pequena parcela, 4,65%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 28. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	578	36,79%	36,79%
6 a 10	993	63,21%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.571	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



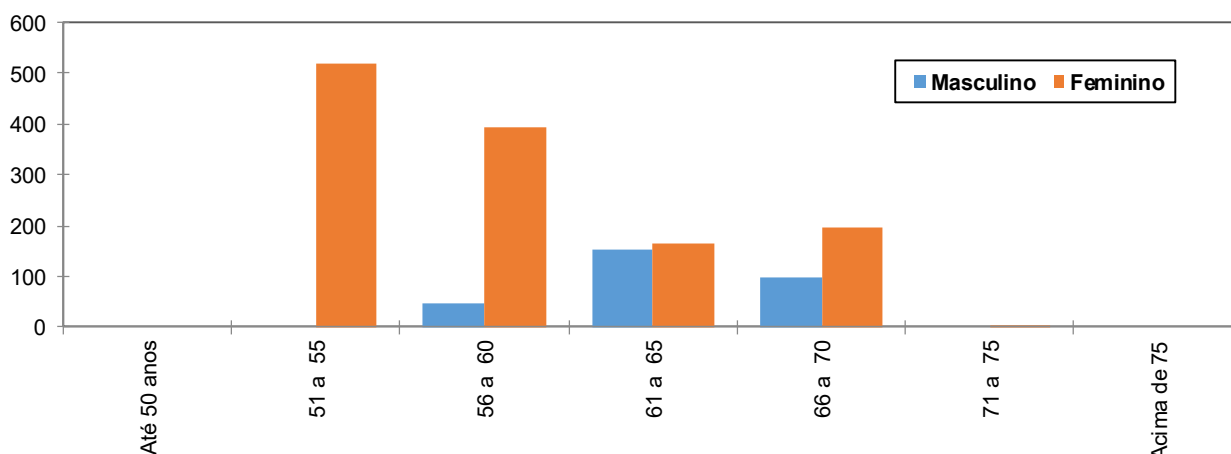
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,79% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	520	0	520
56 a 60	392	48	440
61 a 65	164	155	319
66 a 70	195	96	291
71 a 75	1	0	1
Acima de 75	0	0	0
Total	1.272	299	1.571



Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



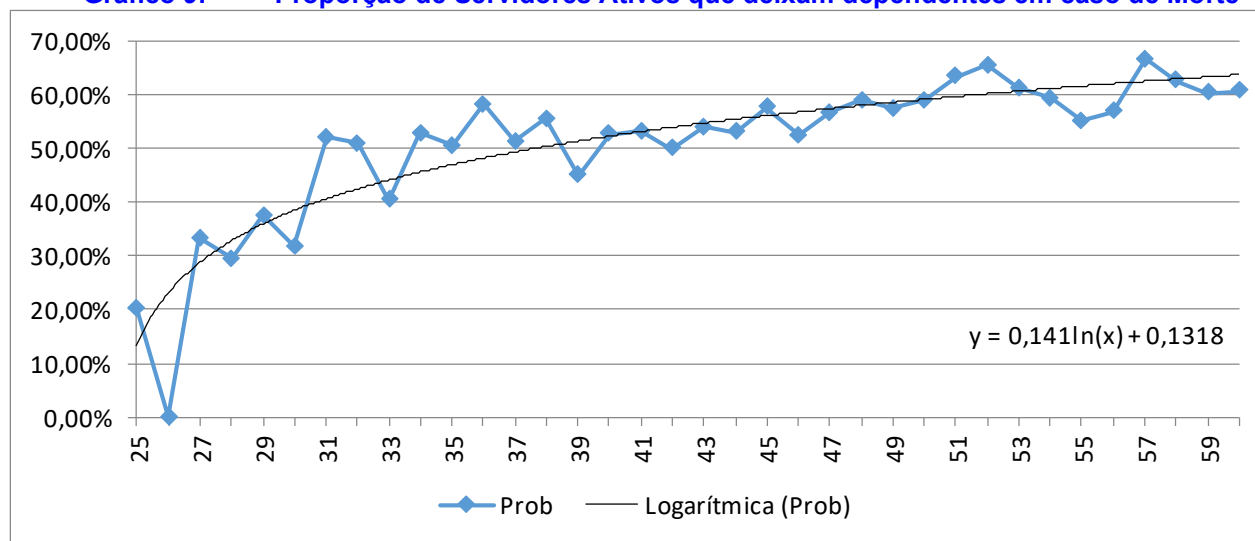
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 61,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	840	53,47%
Não casados	731	46,53%
Total	1.571	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 60,66%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	18	1	19
Folha Salarial	R\$ 26.837,33	R\$ 9.109,96	R\$ 35.947,29
Salário Médio	R\$ 1.490,96	R\$ 9.109,96	R\$ 1.891,96
Idade mínima	39	65	65
Idade Média	53	65	54
Idade máxima	74	65	74

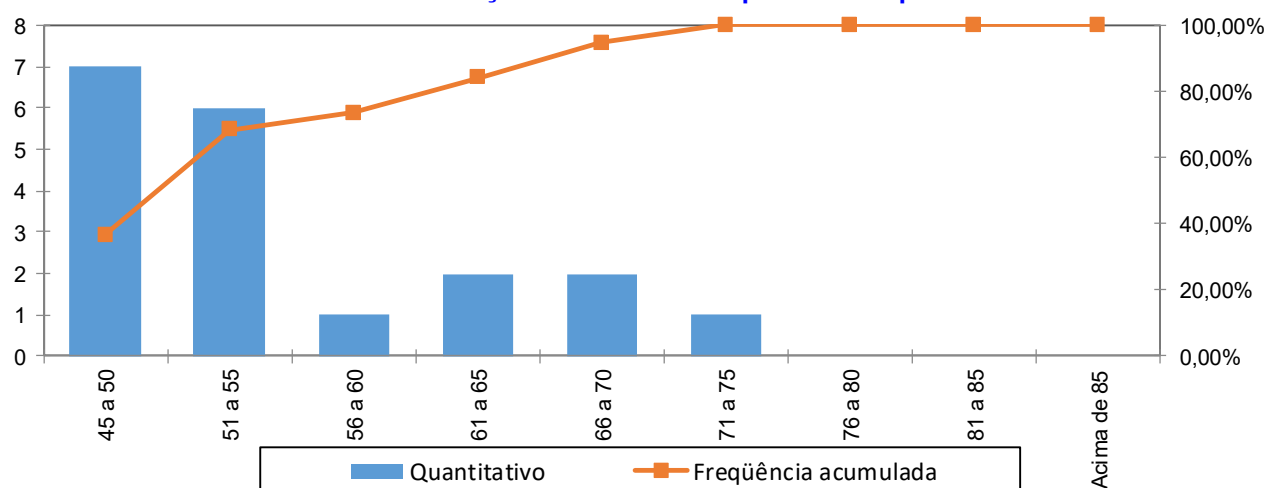
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 5,26% do contingente total.

Quadro 32. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	7	36,84%	36,84%
51 a 55	6	31,58%	68,42%
56 a 60	1	5,26%	73,68%
61 a 65	2	10,53%	84,21%
66 a 70	2	10,53%	94,74%
71 a 75	1	5,26%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	19	100,00%	100,00%



Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 33. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 9.109,96	R\$ 9.109,96	65
	Feminino	12	R\$ 15.871,73	R\$ 1.322,64	48
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	4	R\$ 6.731,48	R\$ 1.682,87	69
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 4.234,12	R\$ 2.117,06	55
Total		19	R\$ 35.947,29	R\$ 1.891,96	54

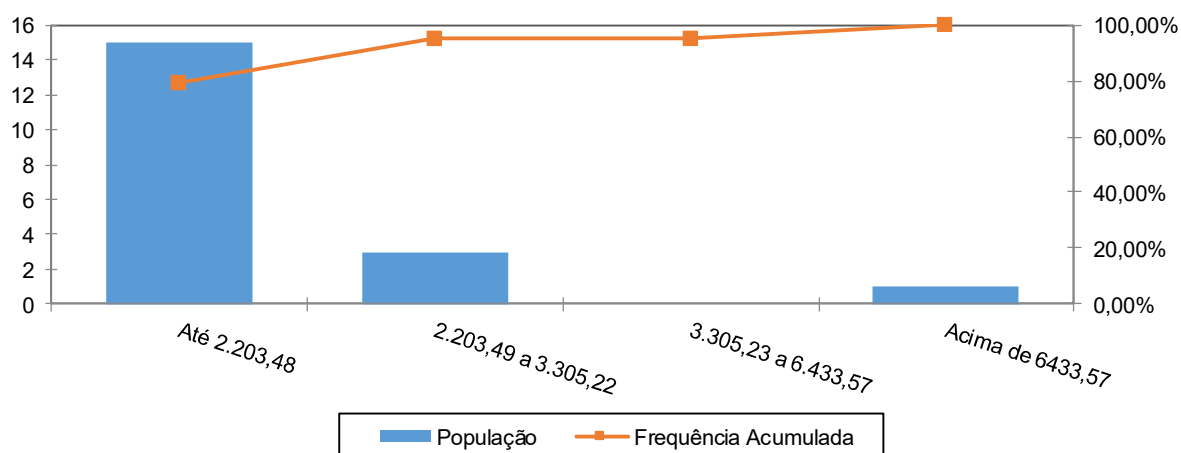
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	15	78,95%	78,95%
2.203,49 a 3.305,22	3	15,79%	94,74%
3.305,23 a 6.433,57	0	0,00%	94,74%
Acima de 6.433,57	1	5,26%	100,00%
Total	19	100,00%	100,00%



Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior 78,95% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.203,48.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 35. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2	6	8
Folha de Benefícios	R\$ 3.081,15	R\$ 22.892,33	R\$ 25.973,48
Benefício médio	R\$ 1.540,58	R\$ 3.815,39	R\$ 3.246,69
Idade mínima atual	55	14	14
Idade média atual	60	41	45
Idade máxima atual	64	56	64

O grupo de pensionistas do Município de São Leopoldo está representado por 25,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 59,62% em relação ao dos homens.



17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	753.101.830,24	11.170.759,42	94.940,74	11.075.818,68	319.886.132,72	69.134.748,01	107.951.061,77	142.800.322,94	19.863.413,53	0,00
1	750.985.003,16	11.155.755,84	94.830,43	11.060.925,42	321.229.654,48	68.940.423,29	107.647.631,71	144.641.599,47	19.943.124,62	0,00
2	748.868.176,08	11.140.752,26	94.720,12	11.046.032,15	322.573.176,23	68.746.098,56	107.344.201,66	146.482.876,01	20.022.835,71	0,00
3	746.751.349,01	11.125.748,68	94.609,81	11.031.138,88	323.916.697,99	68.551.773,84	107.040.771,60	148.324.152,55	20.102.546,80	0,00
4	744.634.521,93	11.110.745,10	94.499,49	11.016.245,61	325.260.219,75	68.357.449,11	106.737.341,55	150.165.429,09	20.182.257,89	0,00
5	742.517.694,85	11.095.741,52	94.389,18	11.001.352,34	326.603.741,51	68.163.124,39	106.433.911,49	152.006.705,63	20.261.968,98	0,00
6	740.400.867,78	11.080.737,94	94.278,87	10.986.459,07	327.947.263,26	67.968.799,66	106.130.481,43	153.847.982,17	20.341.680,07	0,00
7	738.284.040,70	11.065.734,36	94.168,56	10.971.565,80	329.290.785,02	67.774.474,93	105.827.051,38	155.689.258,71	20.421.391,16	0,00
8	736.167.213,62	11.050.730,78	94.058,25	10.956.672,53	330.634.306,78	67.580.150,21	105.523.621,32	157.530.535,25	20.501.102,25	0,00
9	734.050.386,55	11.035.727,20	93.947,94	10.941.779,26	331.977.828,53	67.385.825,48	105.220.191,27	159.371.811,79	20.580.813,34	0,00
10	731.933.559,47	11.020.723,62	93.837,63	10.926.885,99	333.321.350,29	67.191.500,76	104.916.761,21	161.213.088,32	20.660.524,43	0,00
11	729.816.732,39	11.005.720,04	93.727,31	10.911.992,72	334.664.872,05	66.997.176,03	104.613.331,15	163.054.364,86	20.740.235,53	0,00
12	727.699.905,32	10.990.716,46	93.617,00	10.897.099,46	336.008.393,81	66.802.851,31	104.309.901,10	164.895.641,40	20.819.946,62	0,00



18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	22.304.212,65	1.909.895,57	20.394.317,08	171.055.105,94
2021	37.957.109,45	2.106.659,98	35.850.449,47	206.905.555,41
2022	43.243.015,21	2.871.640,57	40.371.374,64	247.276.930,05
2023	45.279.718,19	3.343.477,95	41.936.240,24	289.213.170,29
2024	46.620.079,62	3.895.253,90	42.724.825,72	331.937.996,01
2025	48.632.818,83	4.578.708,82	44.054.110,01	375.992.106,02
2026	52.014.227,77	5.452.605,03	46.561.622,74	422.553.728,76
2027	56.537.422,80	6.355.210,75	50.182.212,05	472.735.940,81
2028	61.105.419,52	8.075.316,69	53.030.102,83	525.766.043,64
2029	66.116.987,45	9.579.893,20	56.537.094,25	582.303.137,89
2030	71.363.472,49	11.449.321,35	59.914.151,14	642.217.289,03
2031	76.822.292,93	13.344.721,44	63.477.571,49	705.694.860,52
2032	82.521.780,96	15.216.696,67	67.305.084,29	772.999.944,81
2033	88.052.852,52	17.294.208,67	70.758.643,85	843.758.588,66
2034	92.742.540,05	20.268.501,72	72.474.038,33	916.232.626,99
2035	97.928.796,00	23.198.556,09	74.730.239,91	990.962.866,90
2036	103.773.341,82	26.063.397,54	77.709.944,28	1.068.672.811,18
2037	109.851.002,17	29.314.120,90	80.536.881,27	1.149.209.692,45
2038	115.891.506,25	32.957.980,61	82.933.525,64	1.232.143.218,09
2039	121.876.763,97	37.069.662,76	84.807.101,21	1.316.950.319,30
2040	127.876.521,17	41.342.089,18	86.534.431,99	1.403.484.751,29
2041	133.739.677,00	45.516.526,79	88.223.150,21	1.491.707.901,50
2042	139.760.724,00	50.333.728,35	89.426.995,65	1.581.134.897,15
2043	145.612.830,57	54.488.614,60	91.124.215,97	1.672.259.113,12
2044	151.606.182,28	59.005.391,23	92.600.791,05	1.764.859.904,17
2045	157.678.416,31	63.698.728,10	93.979.688,21	1.858.839.592,38
2046	163.517.271,27	68.231.334,90	95.285.936,37	1.954.125.528,75
2047	169.421.311,09	72.337.056,30	97.084.254,79	2.051.209.783,54
2048	175.432.975,40	76.344.559,12	99.088.416,28	2.150.298.199,82
2049	181.422.962,94	80.912.241,81	100.510.721,13	2.250.808.920,95
2050	187.445.192,34	84.682.970,64	102.762.221,70	2.353.571.142,65
2051	193.578.866,19	88.881.583,55	104.697.282,64	2.458.268.425,29
2052	199.762.361,42	91.943.428,59	107.818.932,83	2.566.087.358,12
2053	206.156.657,85	95.615.093,50	110.541.564,35	2.676.628.922,47
2054	212.646.810,16	99.326.354,69	113.320.455,47	2.789.949.377,94
2055	219.210.124,40	102.549.615,78	116.660.508,62	2.906.609.886,56
2056	226.038.812,11	106.650.559,36	119.388.252,75	3.025.998.139,31
2057	232.916.991,29	110.463.219,18	122.453.772,11	3.148.451.911,42
2058	239.923.807,64	114.048.725,84	125.875.081,80	3.274.326.993,22
2059	247.160.371,92	117.734.742,33	129.425.629,59	3.403.752.622,81
2060	254.532.717,61	121.296.469,08	133.236.248,53	3.536.988.871,34



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	262.125.009,53	125.236.783,86	136.888.225,67	3.673.877.097,01
2062	269.848.561,08	128.819.948,21	141.028.612,87	3.814.905.709,88
2063	277.806.799,52	132.711.893,79	145.094.905,73	3.960.000.615,61
2064	285.993.914,63	136.742.900,41	149.251.014,22	4.109.251.629,83
2065	294.326.592,61	140.455.598,71	153.870.993,90	4.263.122.623,73
2066	302.922.802,28	144.055.588,39	158.867.213,89	4.421.989.837,62
2067	311.761.641,55	147.463.116,09	164.298.525,46	4.586.288.363,08
2068	320.810.610,33	149.737.038,93	171.073.571,40	4.757.361.934,48
2069	330.334.606,28	152.319.883,80	178.014.722,48	4.935.376.656,96
2070	340.185.248,22	154.798.553,69	185.386.694,53	5.120.763.351,49
2071	350.405.343,70	157.011.757,93	193.393.585,77	5.314.156.937,26
2072	361.052.480,30	158.882.747,87	202.169.732,43	5.516.326.669,69
2073	372.133.585,39	160.117.768,01	212.015.817,38	5.728.342.487,07
2074	383.774.647,25	161.004.720,09	222.769.927,16	5.951.112.414,23
2075	396.077.558,64	162.718.824,04	233.358.734,60	6.184.471.148,83
2076	408.839.555,38	163.714.351,83	245.125.203,55	6.429.596.352,38
2077	422.287.518,87	164.812.717,00	257.474.801,87	6.687.071.154,25
2078	436.352.943,68	165.359.081,78	270.993.861,90	6.958.065.016,15
2079	451.195.996,82	165.827.020,73	285.368.976,09	7.243.433.992,24
2080	466.757.009,06	165.424.640,11	301.332.368,95	7.544.766.361,19
2081	483.259.406,07	165.643.421,43	317.615.984,64	7.862.382.345,83
2082	500.637.642,90	166.068.248,98	334.569.393,92	8.196.951.739,75
2083	518.880.754,78	166.142.071,07	352.738.683,71	8.549.690.423,46
2084	538.139.513,05	166.115.492,92	372.024.020,13	8.921.714.443,59
2085	558.449.477,29	165.877.079,70	392.572.397,59	9.314.286.841,18
2086	579.881.761,81	165.454.881,48	414.426.880,33	9.728.713.721,51
2087	602.588.027,98	165.873.411,04	436.714.616,94	10.165.428.338,45
2088	626.383.065,69	165.307.126,54	461.075.939,15	10.626.504.277,60
2089	651.601.221,68	165.076.829,27	486.524.392,41	11.113.028.670,01
2090	678.213.039,24	165.357.638,10	512.855.401,14	11.625.884.071,15
2091	706.191.161,68	165.254.554,14	540.936.607,54	12.166.820.678,69
2092	735.732.182,20	164.974.344,74	570.757.837,46	12.737.578.516,15
2093	766.948.839,85	165.308.123,57	601.640.716,28	13.339.219.232,43
2094	799.768.732,08	165.188.523,83	634.580.208,25	13.973.799.440,68
2095	834.429.261,96	165.106.780,11	669.322.481,85	14.643.121.922,53
2096	870.995.646,98	165.325.033,81	705.670.613,17	15.348.792.535,70
2097	909.502.594,21	165.229.690,87	744.272.903,34	16.093.065.439,04
2098	950.129.723,18	164.954.596,50	785.175.126,68	16.878.240.565,72
2099	993.046.112,94	165.416.875,17	827.629.237,77	17.705.869.803,49
2100	1.038.213.506,20	165.577.844,70	872.635.661,50	18.578.505.464,99
2101	1.085.869.284,46	165.853.647,17	920.015.637,29	19.498.521.102,28



19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	1.571	0	1.571	19	8	0	0	27	1.598
2022	1.539	294	1.833	19	8	12	3	42	1.875
2023	1.513	407	1.921	19	8	18	5	50	1.970
2024	1.484	528	2.012	18	8	27	9	62	2.075
2025	1.455	673	2.128	18	8	37	12	76	2.204
2026	1.424	819	2.244	18	8	48	17	90	2.334
2027	1.392	989	2.381	18	8	61	21	107	2.489
2028	1.340	1.161	2.500	18	8	94	26	145	2.645
2029	1.296	1.338	2.634	17	8	119	31	175	2.809
2030	1.242	1.524	2.766	17	7	154	37	216	2.982
2031	1.184	1.730	2.914	17	7	193	44	262	3.176
2032	1.138	1.924	3.062	16	7	224	52	299	3.361
2033	1.091	2.087	3.178	16	7	258	60	340	3.518
2034	1.026	2.261	3.287	16	7	314	69	405	3.692
2035	961	2.424	3.384	15	7	369	78	470	3.854
2036	901	2.588	3.489	15	7	418	89	528	4.017
2037	834	2.757	3.592	15	7	476	100	597	4.189
2038	759	2.916	3.675	14	7	542	112	675	4.350
2039	688	3.061	3.749	14	6	621	125	766	4.515
2040	614	3.202	3.816	13	6	697	140	856	4.672
2041	547	3.318	3.865	13	6	770	155	944	4.809
2042	477	3.438	3.914	12	6	856	171	1.045	4.959
2043	418	3.534	3.951	12	6	923	188	1.129	5.080
2044	356	3.634	3.989	11	6	995	206	1.218	5.207
2045	295	3.729	4.024	11	6	1.076	225	1.317	5.341
2046	238	3.805	4.043	10	5	1.149	245	1.409	5.452
2047	192	3.866	4.058	10	5	1.211	265	1.491	5.548



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	155	3.916	4.071	9	5	1.273	286	1.573	5.645
2049	118	3.959	4.077	9	5	1.343	309	1.665	5.742
2050	93	3.992	4.084	8	5	1.396	332	1.741	5.825
2051	71	4.017	4.088	8	4	1.465	355	1.832	5.920
2052	58	4.034	4.092	7	4	1.517	379	1.907	5.999
2053	44	4.053	4.097	7	4	1.573	403	1.987	6.084
2054	35	4.064	4.099	6	4	1.636	428	2.074	6.173
2055	23	4.077	4.100	6	4	1.688	453	2.151	6.251
2056	15	4.085	4.100	5	3	1.751	478	2.237	6.337
2057	11	4.089	4.100	5	3	1.816	503	2.328	6.428
2058	5	4.095	4.100	5	3	1.873	529	2.410	6.510
2059	4	4.096	4.100	4	3	1.929	553	2.489	6.589
2060	4	4.096	4.100	4	3	1.982	578	2.567	6.667
2061	2	4.098	4.100	3	3	2.047	602	2.655	6.755
2062	1	4.099	4.100	3	2	2.101	626	2.732	6.832
2063	0	4.100	4.100	3	2	2.167	648	2.820	6.920
2064	0	4.100	4.100	2	2	2.238	671	2.913	7.013
2065	0	4.100	4.100	2	2	2.304	693	3.001	7.101
2066	0	4.100	4.100	2	2	2.366	713	3.083	7.183
2067	0	4.100	4.100	2	2	2.423	733	3.159	7.259
2068	0	4.100	4.100	1	2	2.457	751	3.211	7.311
2069	0	4.100	4.100	1	2	2.498	767	3.268	7.368
2070	0	4.100	4.100	1	1	2.538	782	3.322	7.422
2071	0	4.100	4.100	1	1	2.575	796	3.374	7.474
2072	0	4.100	4.100	1	1	2.605	809	3.416	7.516
2073	0	4.100	4.100	0	1	2.622	820	3.444	7.544
2074	0	4.100	4.100	0	1	2.632	829	3.463	7.563
2075	0	4.100	4.100	0	1	2.665	837	3.503	7.603
2076	0	4.100	4.100	0	1	2.678	845	3.524	7.624
2077	0	4.100	4.100	0	1	2.691	851	3.543	7.643
2078	0	4.100	4.100	0	1	2.703	856	3.560	7.660
2079	0	4.100	4.100	0	1	2.709	860	3.570	7.670



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	4.100	4.100	0	1	2.700	863	3.564	7.664
2081	0	4.100	4.100	0	1	2.706	866	3.573	7.673
2082	0	4.100	4.100	0	1	2.711	869	3.581	7.681
2083	0	4.100	4.100	0	1	2.713	872	3.586	7.686
2084	0	4.100	4.100	0	1	2.713	875	3.589	7.689
2085	0	4.100	4.100	0	1	2.708	878	3.586	7.686
2086	0	4.100	4.100	0	1	2.698	881	3.579	7.679
2087	0	4.100	4.100	0	0	2.713	884	3.598	7.698
2088	0	4.100	4.100	0	0	2.700	889	3.589	7.689
2089	0	4.100	4.100	0	0	2.690	893	3.583	7.683
2090	0	4.100	4.100	0	0	2.691	897	3.589	7.689
2091	0	4.100	4.100	0	0	2.685	902	3.588	7.688
2092	0	4.100	4.100	0	0	2.676	907	3.583	7.683
2093	0	4.100	4.100	0	0	2.685	912	3.597	7.697
2094	0	4.100	4.100	0	0	2.681	917	3.598	7.698
2095	0	4.100	4.100	0	0	2.674	922	3.596	7.696
2096	0	4.100	4.100	0	0	2.677	926	3.603	7.703
2097	0	4.100	4.100	0	0	2.672	931	3.603	7.703
2098	0	4.100	4.100	0	0	2.665	934	3.599	7.699
2099	0	4.100	4.100	0	0	2.678	938	3.616	7.716
2100	0	4.100	4.100	0	0	2.678	942	3.620	7.720
2101	0	4.100	4.100	0	0	2.680	945	3.625	7.725



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	65.084.498,32	0,00	65.084.498,32	0,00	0,00	0,00	467.314,77	337.655,24	804.970,01	804.970,01	65.889.468,33
2022	64.442.132,56	11.447.177,28	75.889.309,84	552.307,12	0,00	552.307,12	465.687,74	335.859,52	801.547,25	1.353.854,37	77.243.164,21
2023	63.960.773,30	15.825.547,89	79.786.321,19	940.265,21	9.740,75	950.005,97	463.840,42	333.905,14	797.745,56	1.747.751,53	81.534.072,72
2024	63.425.827,78	20.478.214,29	83.904.042,07	1.377.014,91	46.606,39	1.423.621,29	461.744,91	331.806,86	793.551,77	2.217.173,07	86.121.215,13
2025	62.773.459,80	26.131.539,92	88.904.999,73	1.925.383,11	86.296,41	2.011.679,53	459.367,78	329.561,51	788.929,29	2.800.608,82	91.705.608,55
2026	61.940.653,95	32.223.878,38	94.164.532,33	2.647.415,58	138.060,48	2.785.476,06	456.671,97	327.166,35	783.838,32	3.569.314,38	97.733.846,70
2027	61.101.777,23	39.122.305,23	100.224.082,46	3.369.591,47	202.902,80	3.572.494,27	453.618,28	324.616,56	778.234,84	4.350.729,10	104.574.811,56
2028	59.437.682,02	46.220.319,88	105.658.001,90	4.908.032,18	282.053,99	5.190.086,16	450.168,03	321.902,45	772.070,49	5.962.156,65	111.620.158,55
2029	58.020.652,47	53.981.821,68	112.002.474,16	6.195.977,74	378.569,28	6.574.547,01	446.282,90	319.013,81	765.296,70	7.339.843,72	119.342.317,87
2030	56.271.036,40	62.168.312,06	118.439.348,46	7.807.383,72	515.282,12	8.322.665,84	441.924,61	315.943,93	757.868,54	9.080.534,38	127.519.882,84
2031	54.495.910,01	70.474.754,08	124.970.664,08	9.438.607,96	656.963,68	10.095.571,64	437.047,36	312.689,15	749.736,52	10.845.308,16	135.815.972,24
2032	52.834.727,01	78.792.635,88	131.627.362,90	10.947.495,32	895.804,30	11.843.299,62	431.603,98	309.245,80	740.849,79	12.584.149,41	144.211.512,30
2033	51.093.320,70	85.908.893,46	137.002.214,16	12.525.949,05	1.297.060,60	13.823.009,66	425.550,25	305.604,47	731.154,73	14.554.164,38	151.556.378,55
2034	48.617.798,49	93.435.195,51	142.052.994,00	14.824.594,54	1.882.246,74	16.706.841,27	418.852,50	301.748,07	720.600,57	17.427.441,84	159.480.435,84
2035	46.136.635,51	100.638.911,79	146.775.547,30	17.121.083,07	2.432.824,94	19.553.908,02	411.479,15	297.657,97	709.137,12	20.263.045,13	167.038.592,43
2036	43.659.100,50	108.062.401,60	151.721.502,10	19.401.306,88	2.930.941,35	22.332.248,24	403.399,43	293.319,83	696.719,27	23.028.967,50	174.750.469,60
2037	40.897.082,40	115.894.962,56	156.792.044,96	21.953.670,66	3.541.279,46	25.494.950,12	394.602,59	288.727,28	683.329,87	26.178.280,00	182.970.324,95
2038	37.692.402,95	123.492.605,39	161.185.008,34	24.932.179,50	4.133.153,66	29.065.333,17	385.069,87	283.877,40	668.947,27	29.734.280,44	190.919.288,78
2039	34.705.854,77	130.184.511,56	164.890.366,33	27.676.313,11	5.441.984,08	33.118.297,19	374.789,92	278.768,32	653.558,24	33.771.855,43	198.662.221,75
2040	31.355.938,36	136.881.097,61	168.237.035,97	30.765.872,73	6.574.314,13	37.340.186,86	363.762,71	273.398,89	637.161,60	37.977.348,46	206.214.384,42
2041	28.128.915,69	142.699.712,89	170.828.628,57	33.714.827,77	7.765.347,36	41.480.175,13	352.005,78	267.773,30	619.779,08	42.099.954,22	212.928.582,79
2042	24.814.281,60	148.715.195,02	173.529.476,62	36.730.862,93	9.530.828,53	46.261.691,46	339.546,95	261.900,40	601.447,35	46.863.138,81	220.392.615,44
2043	21.880.634,84	153.695.414,00	175.576.048,85	39.340.701,09	11.054.180,58	50.394.881,67	326.423,19	255.788,76	582.211,95	50.977.093,62	226.553.142,47
2044	18.760.214,83	158.950.812,94	177.711.027,77	42.105.891,09	12.783.133,97	54.889.025,06	312.699,61	249.446,01	562.145,62	55.451.170,68	233.162.198,44
2045	15.747.176,84	164.092.155,97	179.839.332,81	44.732.926,48	14.827.694,44	59.560.620,93	298.437,44	242.883,06	541.320,51	60.101.941,43	239.941.274,24
2046	12.717.472,32	168.286.191,88	181.003.664,20	47.340.787,18	16.750.620,67	64.091.407,86	283.705,66	236.148,10	519.853,76	64.611.261,62	245.614.925,83
2047	10.024.832,62	172.122.289,26	182.147.121,88	49.575.167,56	18.621.057,45	68.196.225,01	268.592,02	229.296,83	497.888,85	68.694.113,86	250.841.235,74
2048	8.000.485,20	175.402.581,88	183.403.067,08	51.099.552,86	21.101.400,82	72.200.953,68	253.190,38	222.353,72	475.544,10	72.676.497,79	256.079.564,87
2049	5.933.190,61	178.142.634,08	184.075.824,69	52.616.496,62	24.161.279,15	76.777.775,78	237.607,34	215.342,20	452.949,54	77.230.725,32	261.306.550,01
2050	4.613.479,48	180.196.593,63	184.810.073,11	53.333.102,44	27.223.421,69	80.556.524,13	221.958,94	208.286,11	430.245,04	80.986.769,18	265.796.842,29
2051	3.339.868,31	182.047.814,90	185.387.683,22	53.944.085,36	30.822.173,24	84.766.258,61	206.360,13	201.211,15	407.571,29	85.173.829,89	270.561.513,11



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	2.780.461,93	183.381.851,36	186.162.313,29	53.778.291,61	34.056.817,92	87.835.109,53	190.929,16	194.143,63	385.072,79	88.220.182,32	274.382.495,62
2053	2.120.590,43	184.767.896,44	186.888.486,86	53.646.287,45	37.868.155,51	91.514.442,96	175.772,33	187.108,47	362.880,80	91.877.323,76	278.765.810,62
2054	1.671.222,41	185.782.426,61	187.453.649,02	53.234.529,87	42.001.633,50	95.236.163,37	160.988,06	180.130,28	341.118,34	95.577.281,71	283.030.930,74
2055	1.176.417,62	186.723.747,22	187.900.164,84	52.796.812,57	45.674.908,74	98.471.721,31	146.656,92	173.234,26	319.891,17	98.791.612,48	286.691.777,32
2056	707.676,35	187.660.193,11	188.367.869,46	52.257.637,87	50.326.230,36	102.583.868,24	132.874,68	166.459,05	299.333,73	102.883.201,97	291.251.071,43
2057	543.113,24	188.069.269,27	188.612.382,51	51.339.601,99	55.071.813,79	106.411.415,78	119.727,74	159.828,01	279.555,74	106.690.971,52	295.303.354,04
2058	195.053,50	188.574.894,84	188.769.948,34	50.526.819,83	59.485.851,90	110.012.671,73	107.292,77	153.362,36	260.655,13	110.273.326,86	299.043.275,20
2059	171.152,87	188.884.676,79	189.055.829,66	49.311.364,07	64.399.551,25	113.710.915,32	95.627,68	147.082,74	242.710,42	113.953.625,74	303.009.455,40
2060	150.374,56	189.037.200,28	189.187.574,84	48.013.846,51	69.273.106,77	117.286.953,28	84.754,27	141.010,03	225.764,30	117.512.717,58	306.700.292,42
2061	68.846,09	189.198.501,43	189.267.347,52	46.698.181,74	74.543.414,12	121.241.595,86	74.663,53	135.177,52	209.841,05	121.451.436,91	310.718.784,43
2062	51.273,33	189.164.339,02	189.215.612,35	45.241.958,01	79.598.757,67	124.840.715,69	65.318,79	129.601,49	194.920,27	125.035.635,96	314.251.248,31
2063	0,00	189.117.604,90	189.117.604,90	43.745.310,69	85.003.216,04	128.748.526,73	56.721,24	124.293,72	181.014,96	128.929.541,69	318.047.146,58
2064	0,00	189.006.709,08	189.006.709,08	42.126.676,88	90.667.932,76	132.794.609,63	48.894,69	119.261,91	168.156,60	132.962.766,23	321.969.475,31
2065	0,00	188.714.253,92	188.714.253,92	40.441.472,97	96.083.474,69	136.524.947,66	41.856,83	114.509,14	156.365,96	136.681.313,62	325.395.567,55
2066	0,00	188.484.801,54	188.484.801,54	38.694.851,53	101.445.406,39	140.140.257,92	35.602,43	110.032,01	145.634,44	140.285.892,36	328.770.693,90
2067	0,00	188.205.955,02	188.205.955,02	36.892.790,81	106.670.288,16	143.563.078,97	30.094,29	105.823,73	135.918,02	143.698.996,99	331.904.952,01
2068	0,00	187.926.328,02	187.926.328,02	35.042.129,94	110.809.251,46	145.851.381,40	25.254,43	101.876,53	127.130,96	145.978.512,37	333.904.840,38
2069	0,00	187.905.626,82	187.905.626,82	33.150.064,83	115.292.534,15	148.442.598,98	20.999,06	98.173,22	119.172,27	148.561.771,26	336.467.398,08
2070	0,00	187.743.456,45	187.743.456,45	31.224.335,82	119.707.375,98	150.931.711,80	17.280,49	94.692,27	111.972,76	151.043.684,57	338.787.141,01
2071	0,00	187.539.836,02	187.539.836,02	29.273.154,53	123.882.356,91	153.155.511,44	14.071,35	91.378,43	105.449,77	153.260.961,21	340.800.797,24
2072	0,00	187.386.064,60	187.386.064,60	27.305.150,59	127.730.363,16	155.035.513,76	11.341,08	88.171,74	99.512,82	155.135.026,58	342.521.091,18
2073	0,00	187.241.668,86	187.241.668,86	25.329.718,67	130.949.129,05	156.278.847,72	9.049,01	85.037,91	94.086,92	156.372.934,64	343.614.603,49
2074	0,00	187.251.789,35	187.251.789,35	23.357.022,79	133.813.552,87	157.170.575,66	7.146,45	81.962,19	89.108,64	157.259.684,30	344.511.473,65
2075	0,00	187.298.627,56	187.298.627,56	21.397.982,03	137.490.369,70	158.888.351,74	5.572,61	78.927,14	84.499,75	158.972.851,49	346.271.479,04
2076	0,00	187.140.279,29	187.140.279,29	19.464.520,71	140.426.842,13	159.891.362,84	4.267,36	75.916,04	80.183,40	159.971.546,24	347.111.825,54
2077	0,00	187.094.611,81	187.094.611,81	17.569.306,79	143.425.403,98	160.994.710,76	3.192,23	72.921,77	76.114,00	161.070.824,76	348.165.436,56
2078	0,00	187.001.228,07	187.001.228,07	15.725.203,21	145.821.583,34	161.546.786,55	2.326,70	69.943,97	72.270,67	161.619.057,22	348.620.285,29
2079	0,00	187.051.629,29	187.051.629,29	13.945.155,93	148.072.199,63	162.017.355,56	1.651,22	66.981,36	68.632,58	162.085.988,15	349.137.617,44
2080	0,00	187.091.240,73	187.091.240,73	12.242.204,38	149.375.446,69	161.617.651,07	1.139,13	64.025,09	65.164,22	161.682.815,29	348.774.056,03
2081	0,00	187.206.963,36	187.206.963,36	10.628.560,14	151.208.902,82	161.837.462,96	757,11	61.062,08	61.819,19	161.899.282,16	349.106.245,51
2082	0,00	187.230.135,19	187.230.135,19	9.115.381,46	153.149.707,19	162.265.088,65	474,34	58.083,29	58.557,63	162.323.646,28	349.553.781,47



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	187.143.570,93	187.143.570,93	7.713.956,84	154.629.880,52	162.343.837,35	272,55	55.089,74	55.362,29	162.399.199,65	349.542.770,57
2084	0,00	187.154.861,15	187.154.861,15	6.435.441,25	155.884.732,04	162.320.173,29	138,32	52.084,09	52.222,41	162.372.395,70	349.527.256,84
2085	0,00	187.210.174,44	187.210.174,44	5.288.355,91	156.795.397,86	162.083.753,76	57,90	49.064,54	49.122,44	162.132.876,21	349.343.050,65
2086	0,00	187.309.860,51	187.309.860,51	4.276.469,80	157.386.170,58	161.662.640,37	17,52	46.026,38	46.043,90	161.708.684,27	349.018.544,78
2087	0,00	187.460.919,07	187.460.919,07	3.399.313,45	158.681.906,42	162.081.219,87	2,78	42.970,00	42.972,78	162.124.192,65	349.585.111,72
2088	0,00	187.441.504,75	187.441.504,75	2.653.099,06	158.865.247,40	161.518.346,46	0,11	39.949,87	39.949,98	161.558.296,44	348.999.801,19
2089	0,00	187.635.562,32	187.635.562,32	2.030.414,77	159.256.723,10	161.287.137,87	0,00	36.980,15	36.980,15	161.324.118,02	348.959.680,34
2090	0,00	187.718.554,61	187.718.554,61	1.521.095,38	160.048.097,36	161.569.192,74	0,00	34.074,27	34.074,27	161.603.267,01	349.321.821,63
2091	0,00	187.668.079,02	187.668.079,02	1.113.463,96	160.356.484,08	161.469.948,04	0,00	31.244,51	31.244,51	161.501.192,55	349.169.271,58
2092	0,00	187.754.353,00	187.754.353,00	794.805,10	160.395.951,30	161.190.756,39	0,00	28.501,29	28.501,29	161.219.257,68	348.973.610,68
2093	0,00	187.843.664,27	187.843.664,27	551.855,02	160.973.543,11	161.525.398,13	0,00	25.852,15	25.852,15	161.551.250,28	349.394.914,55
2094	0,00	187.779.376,24	187.779.376,24	371.599,62	161.038.036,40	161.409.636,03	0,00	23.300,29	23.300,29	161.432.936,31	349.212.312,55
2095	0,00	187.840.390,03	187.840.390,03	241.670,45	161.087.457,16	161.329.127,61	0,00	20.844,71	20.844,71	161.349.972,32	349.190.362,35
2096	0,00	187.857.994,54	187.857.994,54	150.959,26	161.398.427,74	161.549.387,00	0,00	18.486,92	18.486,92	161.567.873,93	349.425.868,47
2097	0,00	187.812.588,69	187.812.588,69	90.062,89	161.367.140,54	161.457.203,43	0,00	16.235,67	16.235,67	161.473.439,11	349.286.027,79
2098	0,00	187.850.314,47	187.850.314,47	51.203,23	161.132.285,36	161.183.488,59	0,00	14.101,62	14.101,62	161.197.590,21	349.047.904,68
2099	0,00	187.888.844,35	187.888.844,35	27.723,69	161.619.279,79	161.647.003,48	0,00	12.094,80	12.094,80	161.659.098,28	349.547.942,63
2100	0,00	187.787.314,75	187.787.314,75	14.209,88	161.797.664,13	161.811.874,01	0,00	10.224,39	10.224,39	161.822.098,41	349.609.413,15
2101	0,00	187.756.700,74	187.756.700,74	6.827,56	162.083.186,94	162.090.014,50	0,00	8.498,66	8.498,66	162.098.513,16	349.855.213,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	9.196.439,61	9.118.447,57	48.298,20	7.982.866,30	9.339.608,78	35.685.660,46	804.970,01	1.301.689,97	2.106.659,98	33.579.000,48	204.634.106,42
2022	10.723.159,48	10.635.633,67	81.231,26	7.857.410,56	11.173.022,21	40.470.457,18	1.353.854,37	1.517.786,20	2.871.640,57	37.598.816,61	242.232.923,03
2023	11.273.807,18	11.184.453,57	104.865,09	6.430.729,36	13.225.917,60	42.219.772,80	1.747.751,53	1.595.726,42	3.343.477,95	38.876.294,85	281.109.217,88
2024	11.855.641,14	11.764.793,69	133.030,38	4.147.324,24	15.348.563,30	43.249.352,75	2.217.173,06	1.678.080,84	3.895.253,90	39.354.098,85	320.463.316,73
2025	12.562.276,46	12.474.935,04	168.036,53	2.200.971,73	17.497.297,09	44.903.516,85	2.800.608,83	1.778.099,99	4.578.708,82	40.324.808,03	360.788.124,76
2026	13.305.448,42	13.230.336,83	214.158,86	1.448.772,49	19.699.031,61	47.897.748,21	3.569.314,38	1.883.290,65	5.452.605,03	42.445.143,18	403.233.267,94
2027	14.161.662,85	14.096.689,64	261.043,75	1.448.772,49	22.016.536,43	51.984.705,16	4.350.729,10	2.004.481,65	6.355.210,75	45.629.494,41	448.862.762,35
2028	14.929.475,67	14.870.595,33	357.729,40	1.448.772,49	24.507.906,82	56.114.479,71	5.962.156,65	2.113.160,04	8.075.316,69	48.039.163,02	496.901.925,37
2029	15.825.949,60	15.786.162,41	440.390,62	1.448.772,49	27.130.845,13	60.632.120,25	7.339.843,72	2.240.049,48	9.579.893,20	51.052.227,05	547.954.152,42
2030	16.735.479,94	16.707.103,41	544.832,06	1.448.772,49	29.918.296,72	65.354.484,62	9.080.534,38	2.368.786,97	11.449.321,35	53.905.163,27	601.859.315,69
2031	17.658.354,83	17.637.906,96	650.718,49	1.448.772,49	32.861.518,64	70.257.271,41	10.845.308,16	2.499.413,28	13.344.721,44	56.912.549,97	658.771.865,66
2032	18.598.946,38	18.594.278,79	755.048,96	1.448.772,49	35.968.943,87	75.365.990,49	12.584.149,41	2.632.547,26	15.216.696,67	60.149.293,82	718.921.159,48
2033	19.358.412,86	19.385.243,05	873.249,86	1.448.772,49	39.253.095,31	80.318.773,57	14.554.164,39	2.740.044,28	17.294.208,67	63.024.564,90	781.945.724,38
2034	20.072.088,05	20.123.544,85	1.045.646,51	474.392,21	42.694.236,55	84.409.908,17	17.427.441,84	2.841.059,88	20.268.501,72	64.141.406,45	846.087.130,83
2035	20.739.384,83	20.824.860,43	1.215.782,71	0,00	46.196.357,34	88.976.385,31	20.263.045,14	2.935.510,95	23.198.556,09	65.777.829,22	911.864.960,05
2036	21.438.248,25	21.551.702,57	1.381.738,05	0,00	49.787.826,82	94.159.515,69	23.028.967,50	3.034.430,04	26.063.397,54	68.096.118,15	979.961.078,20
2037	22.154.715,95	22.304.011,56	1.570.696,80	0,00	53.505.874,87	99.535.299,18	26.178.280,00	3.135.840,90	29.314.120,90	70.221.178,28	1.050.182.256,48
2038	22.775.441,68	22.959.801,74	1.784.056,83	0,00	57.339.951,20	104.859.251,45	29.734.280,44	3.223.700,17	32.957.980,61	71.901.270,84	1.122.083.527,32
2039	23.299.008,76	23.521.750,38	2.026.311,33	0,00	61.265.760,59	110.112.831,06	33.771.855,43	3.297.807,33	37.069.662,76	73.043.168,30	1.195.126.695,62
2040	23.771.893,18	24.049.027,09	2.278.640,91	0,00	65.253.917,58	115.353.478,76	37.977.348,46	3.364.740,72	41.342.089,18	74.011.389,58	1.269.138.085,20
2041	24.138.085,22	24.483.407,98	2.525.997,25	0,00	69.294.939,45	120.442.429,90	42.099.954,22	3.416.572,57	45.516.526,79	74.925.903,11	1.344.063.988,31
2042	24.519.715,05	24.925.790,47	2.811.788,33	0,00	73.385.893,76	125.643.187,61	46.863.138,82	3.470.589,53	50.333.728,35	75.309.459,26	1.419.373.447,57
2043	24.808.895,70	25.287.739,76	3.058.625,62	0,00	77.497.790,24	130.653.051,32	50.977.093,62	3.511.520,98	54.488.614,60	76.164.436,72	1.495.537.884,29
2044	25.110.568,22	25.661.081,37	3.327.070,24	0,00	81.656.368,48	135.755.088,31	55.451.170,67	3.554.220,56	59.005.391,23	76.749.697,08	1.572.287.581,37
2045	25.411.297,73	26.023.258,61	3.606.116,49	0,00	85.846.901,94	140.887.574,77	60.101.941,44	3.596.786,66	63.698.728,10	77.188.846,67	1.649.476.428,04
2046	25.575.817,75	26.255.108,20	3.876.675,70	0,00	90.061.412,97	145.769.014,62	64.611.261,62	3.620.073,28	68.231.334,90	77.537.679,72	1.727.014.107,76
2047	25.737.388,32	26.510.087,51	4.121.646,83	0,00	94.294.970,28	150.664.092,94	68.694.113,86	3.642.942,44	72.337.056,30	78.327.036,64	1.805.341.144,40
2048	25.914.853,38	26.760.710,93	4.360.589,87	0,00	98.571.626,48	155.607.780,66	72.676.497,78	3.668.061,34	76.344.559,12	79.263.221,54	1.884.604.365,94
2049	26.009.914,03	26.948.677,40	4.633.843,52	0,00	102.899.398,38	160.491.833,33	77.230.725,32	3.681.516,49	80.912.241,81	79.579.591,52	1.964.183.957,46
2050	26.113.663,33	27.128.284,23	4.859.206,15	0,00	107.244.444,08	165.345.597,79	80.986.769,18	3.696.201,46	84.682.970,64	80.662.627,15	2.044.846.584,61



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	26.195.279,64	27.298.142,23	5.110.429,79	0,00	111.648.623,52	170.252.475,18	85.173.829,89	3.707.753,66	88.881.583,55	81.370.891,63	2.126.217.476,24
2052	26.304.734,87	27.445.894,86	5.293.210,94	0,00	116.091.474,20	175.135.314,87	88.220.182,32	3.723.246,27	91.943.428,59	83.191.886,28	2.209.409.362,52
2053	26.407.343,19	27.605.897,29	5.512.639,43	0,00	120.633.751,19	180.159.631,10	91.877.323,76	3.737.769,74	95.615.093,50	84.544.537,60	2.293.953.900,12
2054	26.487.200,61	27.738.901,13	5.734.636,90	0,00	125.249.882,95	185.210.621,59	95.577.281,71	3.749.072,98	99.326.354,69	85.884.266,90	2.379.838.167,02
2055	26.550.293,29	27.843.382,57	5.927.496,75	0,00	129.939.163,92	190.260.336,53	98.791.612,48	3.758.003,30	102.549.615,78	87.710.720,75	2.467.548.887,77
2056	26.616.379,95	27.974.501,58	6.172.992,12	0,00	134.728.169,27	195.492.042,92	102.883.201,97	3.767.357,39	106.650.559,36	88.841.483,56	2.556.390.371,33
2057	26.650.929,65	28.062.532,79	6.401.458,29	0,00	139.578.914,27	200.693.835,00	106.690.971,53	3.772.247,65	110.463.219,18	90.230.615,82	2.646.620.987,15
2058	26.673.193,70	28.140.668,77	6.616.399,61	0,00	144.505.505,90	205.935.767,98	110.273.326,87	3.775.398,97	114.048.725,84	91.887.042,14	2.738.508.029,29
2059	26.713.588,73	28.233.263,36	6.837.217,54	0,00	149.522.538,40	211.306.608,03	113.953.625,74	3.781.116,59	117.734.742,33	93.571.865,70	2.832.079.894,99
2060	26.732.204,32	28.302.210,66	7.050.763,05	0,00	154.631.562,27	216.716.740,30	117.512.717,58	3.783.751,50	121.296.469,08	95.420.271,22	2.927.500.166,21
2061	26.743.476,20	28.369.424,31	7.287.086,21	0,00	159.841.509,08	222.241.495,80	121.451.436,91	3.785.346,95	125.236.783,86	97.004.711,94	3.024.504.878,15
2062	26.736.166,03	28.412.942,52	7.502.138,16	0,00	165.137.966,35	227.789.213,06	125.035.635,96	3.784.312,25	128.819.948,21	98.969.264,85	3.123.474.143,00
2063	26.722.317,57	28.454.653,28	7.735.772,50	0,00	170.541.688,21	233.454.431,56	128.929.541,69	3.782.352,10	132.711.893,79	100.742.537,77	3.224.216.680,77
2064	26.706.647,99	28.497.132,91	7.977.765,97	0,00	176.042.230,77	239.223.777,64	132.962.766,23	3.780.134,18	136.742.900,41	102.480.877,23	3.326.697.558,00
2065	26.665.324,08	28.509.123,26	8.200.878,82	0,00	181.637.686,67	245.013.012,83	136.681.313,63	3.774.285,08	140.455.598,71	104.557.414,12	3.431.254.972,12
2066	26.632.902,46	28.528.131,45	8.417.153,54	0,00	187.346.521,48	250.924.708,93	140.285.892,36	3.769.696,03	144.055.588,39	106.869.120,54	3.538.124.092,66
2067	26.593.501,44	28.537.167,33	8.621.939,82	0,00	193.181.575,46	256.934.184,05	143.698.996,99	3.764.119,10	147.463.116,09	109.471.067,96	3.647.595.160,62
2068	26.553.990,15	28.527.935,97	8.758.710,74	0,00	199.158.695,77	262.999.332,63	145.978.512,37	3.758.526,56	149.737.038,93	113.262.293,70	3.760.857.454,32
2069	26.551.065,07	28.559.966,93	8.913.706,28	0,00	205.342.817,01	269.367.555,29	148.561.771,26	3.758.112,54	152.319.883,80	117.047.671,49	3.877.905.125,81
2070	26.528.150,40	28.570.664,65	9.062.621,07	0,00	211.733.619,87	275.895.055,99	151.043.684,56	3.754.869,13	154.798.553,69	121.096.502,30	3.999.001.628,11
2071	26.499.378,83	28.571.487,93	9.195.657,67	0,00	218.345.488,89	282.612.013,32	153.260.961,21	3.750.796,72	157.011.757,93	125.600.255,39	4.124.601.883,50
2072	26.477.650,93	28.573.985,36	9.308.101,59	0,00	225.203.262,84	289.563.000,72	155.135.026,58	3.747.721,29	158.882.747,87	130.680.252,85	4.255.282.136,35
2073	26.457.247,81	28.567.791,09	9.382.376,08	0,00	232.338.404,64	296.745.819,62	156.372.934,63	3.744.833,38	160.117.768,01	136.628.051,61	4.391.910.187,96
2074	26.458.677,84	28.577.801,12	9.435.581,06	0,00	239.798.296,26	304.270.356,28	157.259.684,30	3.745.035,79	161.004.720,09	143.265.636,19	4.535.175.824,15
2075	26.465.296,07	28.606.431,55	9.538.371,09	0,00	247.620.600,00	312.230.698,71	158.972.851,49	3.745.972,55	162.718.824,04	149.511.874,67	4.684.687.698,82
2076	26.442.921,46	28.595.020,67	9.598.292,77	0,00	255.783.948,36	320.420.183,26	159.971.546,24	3.742.805,59	163.714.351,83	156.705.831,43	4.841.393.530,25
2077	26.436.468,65	28.601.237,94	9.664.249,49	0,00	264.340.086,75	329.042.042,83	161.070.824,76	3.741.892,24	164.812.717,00	164.229.325,83	5.005.622.856,08
2078	26.423.273,53	28.592.098,84	9.697.143,43	0,00	273.307.007,94	338.019.523,74	161.619.057,22	3.740.024,56	165.359.081,78	172.660.441,96	5.178.283.298,04
2079	26.430.395,22	28.601.990,57	9.725.159,29	0,00	282.734.268,07	347.491.813,15	162.085.988,14	3.741.032,59	165.827.020,73	181.664.792,42	5.359.948.090,46
2080	26.435.992,32	28.599.067,54	9.700.968,92	0,00	292.653.165,74	357.389.194,52	161.682.815,30	3.741.824,81	165.424.640,11	191.964.554,41	5.551.912.644,87



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	26.452.343,92	28.615.338,88	9.713.956,93	0,00	303.134.430,41	367.916.070,14	161.899.282,16	3.744.139,27	165.643.421,43	202.272.648,71	5.754.185.293,58
2082	26.455.618,10	28.622.198,22	9.739.418,78	0,00	314.178.517,03	378.995.752,13	162.323.646,28	3.744.602,70	166.068.248,98	212.927.503,15	5.967.112.796,73
2083	26.443.386,57	28.608.540,61	9.743.951,98	0,00	325.804.358,70	390.600.237,86	162.399.199,65	3.742.871,42	166.142.071,07	224.458.166,79	6.191.570.963,52
2084	26.444.981,88	28.607.385,66	9.742.343,74	0,00	338.059.774,61	402.854.485,89	162.372.395,70	3.743.097,22	166.115.492,92	236.738.992,97	6.428.309.956,49
2085	26.452.797,65	28.609.463,36	9.727.972,57	0,00	350.985.723,62	415.775.957,20	162.132.876,21	3.744.203,49	165.877.079,70	249.898.877,50	6.678.208.833,99
2086	26.466.883,29	28.615.181,80	9.702.521,06	0,00	364.630.202,34	429.414.788,49	161.708.684,27	3.746.197,21	165.454.881,48	263.959.907,01	6.942.168.741,00
2087	26.488.227,86	28.642.193,29	9.727.451,56	0,00	379.042.413,26	443.900.285,97	162.124.192,66	3.749.218,38	165.873.411,04	278.026.874,93	7.220.195.615,93
2088	26.485.484,62	28.629.987,48	9.693.497,79	0,00	394.222.680,63	459.031.650,52	161.558.296,44	3.748.830,10	165.307.126,54	293.724.523,98	7.513.920.139,91
2089	26.512.904,96	28.653.254,96	9.679.447,08	0,00	410.260.039,64	475.105.646,64	161.324.118,02	3.752.711,25	165.076.829,27	310.028.817,37	7.823.948.957,28
2090	26.524.631,77	28.669.468,52	9.696.196,02	0,00	427.187.613,07	492.077.909,38	161.603.267,01	3.754.371,09	165.357.638,10	326.720.271,28	8.150.669.228,56
2091	26.517.499,57	28.660.704,33	9.690.071,55	0,00	445.026.539,88	509.894.815,33	161.501.192,56	3.753.361,58	165.254.554,14	344.640.261,19	8.495.309.489,75
2092	26.529.690,08	28.668.300,68	9.673.155,46	0,00	463.843.898,14	528.715.044,36	161.219.257,68	3.755.087,06	164.974.344,74	363.740.699,62	8.859.050.189,37
2093	26.542.309,76	28.685.924,21	9.693.075,02	0,00	483.704.140,34	548.625.449,33	161.551.250,28	3.756.873,29	165.308.123,57	383.317.325,76	9.242.367.515,13
2094	26.533.225,86	28.674.659,72	9.685.976,18	0,00	504.633.266,33	569.527.128,09	161.432.936,31	3.755.587,52	165.188.523,83	404.338.604,26	9.646.706.119,39
2095	26.541.847,11	28.681.337,44	9.680.998,34	0,00	526.710.154,12	591.614.337,01	161.349.972,31	3.756.807,80	165.106.780,11	426.507.556,90	10.073.213.676,29
2096	26.544.334,63	28.686.538,93	9.694.072,44	0,00	549.997.466,73	614.922.412,73	161.567.873,92	3.757.159,89	165.325.033,81	449.597.378,92	10.522.811.055,21
2097	26.537.918,78	28.677.537,28	9.688.406,35	0,00	574.545.483,61	639.449.346,02	161.473.439,10	3.756.251,77	165.229.690,87	474.219.655,15	10.997.030.710,36
2098	26.543.249,43	28.677.269,39	9.671.855,41	0,00	600.437.876,79	665.330.251,02	161.197.590,21	3.757.006,29	164.954.596,50	500.375.654,52	11.497.406.364,88
2099	26.548.693,71	28.688.617,78	9.699.545,90	0,00	627.758.387,52	692.695.244,91	161.659.098,28	3.757.776,89	165.416.875,17	527.278.369,74	12.024.684.734,62
2100	26.534.347,57	28.675.564,17	9.709.325,90	0,00	656.547.786,51	721.467.024,15	161.822.098,40	3.755.746,30	165.577.844,70	555.889.179,45	12.580.573.914,07
2101	26.530.021,81	28.674.244,61	9.725.910,79	0,00	686.899.335,71	751.829.512,92	162.098.513,16	3.755.134,01	165.853.647,17	585.975.865,75	13.166.549.779,82



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	11.467.888,60	9.118.447,57	48.298,20	7.982.866,30	9.339.608,78	37.957.109,45	804.970,01	1.301.689,97	2.106.659,98	35.850.449,47	206.905.555,41
2022	13.371.696,39	10.635.633,67	81.231,26	7.857.410,56	11.297.043,33	43.243.015,21	1.353.854,37	1.517.786,20	2.871.640,57	40.371.374,64	247.276.930,05
2023	14.058.349,79	11.184.453,57	104.865,09	6.430.729,36	13.501.320,38	45.279.718,19	1.747.751,53	1.595.726,42	3.343.477,95	41.936.240,24	289.213.170,29
2024	14.783.892,21	11.764.793,69	133.030,38	4.147.324,24	15.791.039,10	46.620.079,62	2.217.173,06	1.678.080,84	3.895.253,90	42.724.825,72	331.937.996,01
2025	15.665.060,95	12.474.935,04	168.036,53	2.200.971,73	18.123.814,58	48.632.818,83	2.800.608,83	1.778.099,99	4.578.708,82	44.054.110,01	375.992.106,02
2026	16.591.790,60	13.230.336,83	214.158,86	1.448.772,49	20.529.168,99	52.014.227,77	3.569.314,38	1.883.290,65	5.452.605,03	46.561.622,74	422.553.728,76
2027	17.659.483,33	14.096.689,64	261.043,75	1.448.772,49	23.071.433,59	56.537.422,80	4.350.729,10	2.004.481,65	6.355.210,75	50.182.212,05	472.735.940,81
2028	18.616.939,93	14.870.595,33	357.729,40	1.448.772,49	25.811.382,37	61.105.419,52	5.962.156,65	2.113.160,04	8.075.316,69	53.030.102,83	525.766.043,64
2029	19.734.835,95	15.786.162,41	440.390,62	1.448.772,49	28.706.825,98	66.116.987,45	7.339.843,72	2.240.049,48	9.579.893,20	56.537.094,25	582.303.137,89
2030	20.869.013,20	16.707.103,41	544.832,06	1.448.772,49	31.793.751,33	71.363.472,49	9.080.534,38	2.368.786,97	11.449.321,35	59.914.151,14	642.217.289,03
2031	22.019.831,01	17.637.906,96	650.718,49	1.448.772,49	35.065.063,98	76.822.292,93	10.845.308,16	2.499.413,28	13.344.721,44	63.477.571,49	705.694.860,52
2032	23.192.741,34	18.594.278,79	755.048,96	1.448.772,49	38.530.939,38	82.521.780,96	12.584.149,41	2.632.547,26	15.216.696,67	67.305.084,29	772.999.944,81
2033	24.139.790,13	19.385.243,05	873.249,86	1.448.772,49	42.205.796,99	88.052.852,52	14.554.164,39	2.740.044,28	17.294.208,67	70.758.643,85	843.758.588,66
2034	25.029.737,54	20.123.544,85	1.045.646,51	474.392,21	46.069.218,94	92.742.540,05	17.427.441,84	2.841.059,88	20.268.501,72	72.474.038,33	916.232.626,99
2035	25.861.851,43	20.824.860,43	1.215.782,71	0,00	50.026.301,43	97.928.796,00	20.263.045,14	2.935.510,95	23.198.556,09	74.730.239,91	990.962.866,90
2036	26.733.328,67	21.551.702,57	1.381.738,05	0,00	54.106.572,53	103.773.341,82	23.028.967,50	3.034.430,04	26.063.397,54	77.709.944,28	1.068.672.811,18
2037	27.626.758,32	22.304.011,56	1.570.696,80	0,00	58.349.535,49	109.851.002,17	26.178.280,00	3.135.840,90	29.314.120,90	80.536.881,27	1.149.209.692,45
2038	28.400.798,47	22.959.801,74	1.784.056,83	0,00	62.746.849,21	115.891.506,25	29.734.280,44	3.223.700,17	32.957.980,61	82.933.525,64	1.232.143.218,09
2039	29.053.682,55	23.521.750,38	2.026.311,33	0,00	67.275.019,71	121.876.763,97	33.771.855,43	3.297.807,33	37.069.662,76	84.807.101,21	1.316.950.319,30
2040	29.643.365,74	24.049.027,09	2.278.640,91	0,00	71.905.487,43	127.876.521,17	37.977.348,46	3.364.740,72	41.342.089,18	86.534.431,99	1.403.484.751,29
2041	30.100.004,35	24.483.407,98	2.525.997,25	0,00	76.630.267,42	133.739.677,00	42.099.954,22	3.416.572,57	45.516.526,79	88.223.150,21	1.491.707.901,50
2042	30.575.893,78	24.925.790,47	2.811.788,33	0,00	81.447.251,42	139.760.724,00	46.863.138,82	3.470.589,53	50.333.728,35	89.426.995,65	1.581.134.897,15
2043	30.936.499,81	25.287.739,76	3.058.625,62	0,00	86.329.965,38	145.612.830,57	50.977.093,62	3.511.520,98	54.488.614,60	91.124.215,97	1.672.259.113,12
2044	31.312.683,09	25.661.081,37	3.327.070,24	0,00	91.305.347,58	151.606.182,28	55.451.170,67	3.554.220,56	59.005.391,23	92.600.791,05	1.764.859.904,17
2045	31.687.690,44	26.023.258,61	3.606.116,49	0,00	96.361.350,77	157.678.416,31	60.101.941,44	3.596.786,66	63.698.728,10	93.979.688,21	1.858.839.592,38
2046	31.892.845,63	26.255.108,20	3.876.675,70	0,00	101.492.641,74	163.517.271,27	64.611.261,62	3.620.073,28	68.231.334,90	95.285.936,37	1.954.125.528,75
2047	32.094.322,88	26.510.087,51	4.121.646,83	0,00	106.695.253,87	169.421.311,09	68.694.113,86	3.642.942,44	72.337.056,30	97.084.254,79	2.051.209.783,54
2048	32.315.620,42	26.760.710,93	4.360.589,87	0,00	111.996.054,18	175.432.975,40	72.676.497,78	3.668.061,34	76.344.559,12	99.088.416,28	2.150.298.199,82
2049	32.434.160,31	26.948.677,40	4.633.843,52	0,00	117.406.281,71	181.422.962,94	77.230.725,32	3.681.516,49	80.912.241,81	100.510.721,13	2.250.808.920,95
2050	32.563.534,88	27.128.284,23	4.859.206,15	0,00	122.894.167,08	187.445.192,34	80.986.769,18	3.696.201,46	84.682.970,64	102.762.221,70	2.353.571.142,65



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	32.665.309,78	27.298.142,23	5.110.429,79	0,00	128.504.984,39	193.578.866,19	85.173.829,89	3.707.753,66	88.881.583,55	104.697.282,64	2.458.268.425,29
2052	32.801.799,60	27.445.894,86	5.293.210,94	0,00	134.221.456,02	199.762.361,42	88.220.182,32	3.723.246,27	91.943.428,59	107.818.932,83	2.566.087.358,12
2053	32.929.751,38	27.605.897,29	5.512.639,43	0,00	140.108.369,75	206.156.657,85	91.877.323,76	3.737.769,74	95.615.093,50	110.541.564,35	2.676.628.922,47
2054	33.029.332,96	27.738.901,13	5.734.636,90	0,00	146.143.939,17	212.646.810,16	95.577.281,71	3.749.072,98	99.326.354,69	113.320.455,47	2.789.949.377,94
2055	33.108.009,04	27.843.382,57	5.927.496,75	0,00	152.331.236,04	219.210.124,40	98.791.612,48	3.758.003,30	102.549.615,78	116.660.508,62	2.906.609.886,56
2056	33.190.418,60	27.974.501,58	6.172.992,12	0,00	158.700.899,81	226.038.812,11	102.883.201,97	3.767.357,39	106.650.559,36	119.388.252,75	3.025.998.139,31
2057	33.233.501,80	28.062.532,79	6.401.458,29	0,00	165.219.498,41	232.916.991,29	106.690.971,53	3.772.247,65	110.463.219,18	122.453.772,11	3.148.451.911,42
2058	33.261.264,90	28.140.668,77	6.616.399,61	0,00	171.905.474,36	239.923.807,64	110.273.326,87	3.775.398,97	114.048.725,84	125.875.081,80	3.274.326.993,22
2059	33.311.637,19	28.233.263,36	6.837.217,54	0,00	178.778.253,83	247.160.371,92	113.953.625,74	3.781.116,59	117.734.742,33	129.425.629,59	3.403.752.622,81
2060	33.334.850,69	28.302.210,66	7.050.763,05	0,00	185.844.893,21	254.532.717,61	117.512.717,58	3.783.751,50	121.296.469,08	133.236.248,53	3.536.988.871,34
2061	33.348.906,63	28.369.424,31	7.287.086,21	0,00	193.119.592,38	262.125.009,53	121.451.436,91	3.785.346,95	125.236.783,86	136.888.225,67	3.673.877.097,01
2062	33.339.790,90	28.412.942,52	7.502.138,16	0,00	200.593.689,50	269.848.561,08	125.035.635,96	3.784.312,25	128.819.948,21	141.028.612,87	3.814.905.709,88
2063	33.322.521,98	28.454.653,28	7.735.772,50	0,00	208.293.851,76	277.806.799,52	128.929.541,69	3.782.352,10	132.711.893,79	145.094.905,73	3.960.000.615,61
2064	33.302.982,14	28.497.132,91	7.977.765,97	0,00	216.216.033,61	285.993.914,63	132.962.766,23	3.780.134,18	136.742.900,41	149.251.014,22	4.109.251.629,83
2065	33.251.451,54	28.509.123,26	8.200.878,82	0,00	224.365.138,99	294.326.592,61	136.681.313,63	3.774.285,08	140.455.598,71	153.870.993,90	4.263.122.623,73
2066	33.211.022,03	28.528.131,45	8.417.153,54	0,00	232.766.495,26	302.922.802,28	140.285.892,36	3.769.696,03	144.055.588,39	158.867.213,89	4.421.989.837,62
2067	33.161.889,27	28.537.167,33	8.621.939,82	0,00	241.440.645,13	311.761.641,55	143.698.996,99	3.764.119,10	147.463.116,09	164.298.525,46	4.586.288.363,08
2068	33.112.619,00	28.527.935,97	8.758.710,74	0,00	250.411.344,62	320.810.610,33	145.978.512,37	3.758.526,56	149.737.038,93	171.073.571,40	4.757.361.934,48
2069	33.108.971,45	28.559.966,93	8.913.706,28	0,00	259.751.961,62	330.334.606,28	148.561.771,26	3.758.112,54	152.319.883,80	178.014.722,48	4.935.376.656,96
2070	33.080.397,03	28.570.664,65	9.062.621,07	0,00	269.471.565,47	340.185.248,22	151.043.684,56	3.754.869,13	154.798.553,69	185.386.694,53	5.120.763.351,49
2071	33.044.519,11	28.571.487,93	9.195.657,67	0,00	279.593.678,99	350.405.343,70	153.260.961,21	3.750.796,72	157.011.757,93	193.393.585,77	5.314.156.937,26
2072	33.017.424,58	28.573.985,36	9.308.101,59	0,00	290.152.968,77	361.052.480,30	155.135.026,58	3.747.721,29	158.882.747,87	202.169.732,43	5.516.326.669,69
2073	32.991.982,05	28.567.791,09	9.382.376,08	0,00	301.191.436,17	372.133.585,39	156.372.934,63	3.744.833,38	160.117.768,01	212.015.817,38	5.728.342.487,07
2074	32.993.765,28	28.577.801,12	9.435.581,06	0,00	312.767.499,79	383.774.647,25	157.259.684,30	3.745.035,79	161.004.720,09	222.769.927,16	5.951.112.414,23
2075	33.002.018,18	28.606.431,55	9.538.371,09	0,00	324.930.737,82	396.077.558,64	158.972.851,49	3.745.972,55	162.718.824,04	233.358.734,60	6.184.471.148,83
2076	32.974.117,21	28.595.020,67	9.598.292,77	0,00	337.672.124,73	408.839.555,38	159.971.546,24	3.742.805,59	163.714.351,83	245.125.203,55	6.429.596.352,38
2077	32.966.070,60	28.601.237,94	9.664.249,49	0,00	351.055.960,84	422.287.518,87	161.070.824,76	3.741.892,24	164.812.717,00	257.474.801,87	6.687.071.154,25
2078	32.949.616,39	28.592.098,84	9.697.143,43	0,00	365.114.085,02	436.352.943,68	161.619.057,22	3.740.024,56	165.359.081,78	270.993.861,90	6.958.065.016,15
2079	32.958.497,08	28.601.990,57	9.725.159,29	0,00	379.910.349,88	451.195.996,82	162.085.988,14	3.741.032,59	165.827.020,73	285.368.976,09	7.243.433.992,24
2080	32.965.476,62	28.599.067,54	9.700.968,92	0,00	395.491.495,98	466.757.009,06	161.682.815,30	3.741.824,81	165.424.640,11	301.332.368,95	7.544.766.361,19



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	32.985.866,94	28.615.338,88	9.713.956,93	0,00	411.944.243,32	483.259.406,07	161.899.282,16	3.744.139,27	165.643.421,43	317.615.984,64	7.862.382.345,83
2082	32.989.949,82	28.622.198,22	9.739.418,78	0,00	429.286.076,08	500.637.642,90	162.323.646,28	3.744.602,70	166.068.248,98	334.569.393,92	8.196.951.739,75
2083	32.974.697,20	28.608.540,61	9.743.951,98	0,00	447.553.564,99	518.880.754,78	162.399.199,65	3.742.871,42	166.142.071,07	352.738.683,71	8.549.690.423,46
2084	32.976.686,53	28.607.385,66	9.742.343,74	0,00	466.813.097,12	538.139.513,05	162.372.395,70	3.743.097,22	166.115.492,92	372.024.020,13	8.921.714.443,59
2085	32.986.432,74	28.609.463,36	9.727.972,57	0,00	487.125.608,62	558.449.477,29	162.132.876,21	3.744.203,49	165.877.079,70	392.572.397,59	9.314.286.841,18
2086	33.003.997,42	28.615.181,80	9.702.521,06	0,00	508.560.061,53	579.881.761,81	161.708.684,27	3.746.197,21	165.454.881,48	414.426.880,33	9.728.713.721,51
2087	33.030.613,94	28.642.193,29	9.727.451,56	0,00	531.187.769,19	602.588.027,98	162.124.192,66	3.749.218,38	165.873.411,04	436.714.616,94	10.165.428.338,45
2088	33.027.193,14	28.629.987,48	9.693.497,79	0,00	555.032.387,28	626.383.065,69	161.558.296,44	3.748.830,10	165.307.126,54	461.075.939,15	10.626.504.277,60
2089	33.061.386,08	28.653.254,96	9.679.447,08	0,00	580.207.133,56	651.601.221,68	161.324.118,02	3.752.711,25	165.076.829,27	486.524.392,41	11.113.028.670,01
2090	33.076.009,32	28.669.468,52	9.696.196,02	0,00	606.771.365,38	678.213.039,24	161.603.267,01	3.754.371,09	165.357.638,10	512.855.401,14	11.625.884.071,15
2091	33.067.115,52	28.660.704,33	9.690.071,55	0,00	634.773.270,28	706.191.161,68	161.501.192,56	3.753.361,58	165.254.554,14	540.936.607,54	12.166.820.678,69
2092	33.082.317,00	28.668.300,68	9.673.155,46	0,00	664.308.409,06	735.732.182,20	161.219.257,68	3.755.087,06	164.974.344,74	570.757.837,46	12.737.578.516,15
2093	33.098.053,64	28.685.924,21	9.693.075,02	0,00	695.471.786,98	766.948.839,85	161.551.250,28	3.756.873,29	165.308.123,57	601.640.716,28	13.339.219.232,43
2094	33.086.726,09	28.674.659,72	9.685.976,18	0,00	728.321.370,09	799.768.732,08	161.432.936,31	3.755.587,52	165.188.523,83	634.580.208,25	13.973.799.440,68
2095	33.097.476,72	28.681.337,44	9.680.998,34	0,00	762.969.449,46	834.429.261,96	161.349.972,31	3.756.807,80	165.106.780,11	669.322.481,85	14.643.121.922,53
2096	33.100.578,64	28.686.538,93	9.694.072,44	0,00	799.514.456,97	870.995.646,98	161.567.873,92	3.757.159,89	165.325.033,81	705.670.613,17	15.348.792.535,70
2097	33.092.578,13	28.677.537,28	9.688.406,35	0,00	838.044.072,45	909.502.594,21	161.473.439,10	3.756.251,77	165.229.690,87	744.272.903,34	16.093.065.439,04
2098	33.099.225,41	28.677.269,39	9.671.855,41	0,00	878.681.372,97	950.129.723,18	161.197.590,21	3.757.006,29	164.954.596,50	785.175.126,68	16.878.240.565,72
2099	33.106.014,37	28.688.617,78	9.699.545,90	0,00	921.551.934,89	993.046.112,94	161.659.098,28	3.757.776,89	165.416.875,17	827.629.237,77	17.705.869.803,49
2100	33.088.124,86	28.675.564,17	9.709.325,90	0,00	966.740.491,27	1.038.213.506,20	161.822.098,40	3.755.746,30	165.577.844,70	872.635.661,50	18.578.505.464,99
2101	33.082.730,67	28.674.244,61	9.725.910,79	0,00	1.014.386.398,39	1.085.869.284,46	162.098.513,16	3.755.134,01	165.853.647,17	920.015.637,29	19.498.521.102,28



Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº.7.465, de 15 de julho de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro**.

20.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	2.529
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.790,49
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.586.141,70

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.431
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.239,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.635.533,38

Quadro 38. Pensões

Discriminação	Valores
População	275
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.758,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 758.711,67

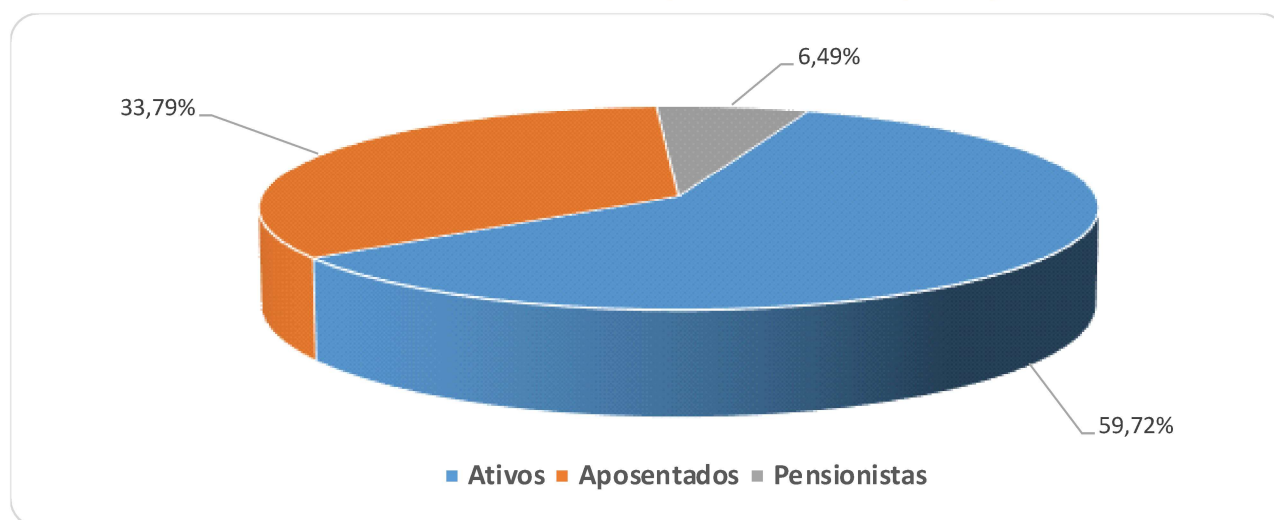


Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	4.235
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.980.386,75

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 12: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 40,28%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,48 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

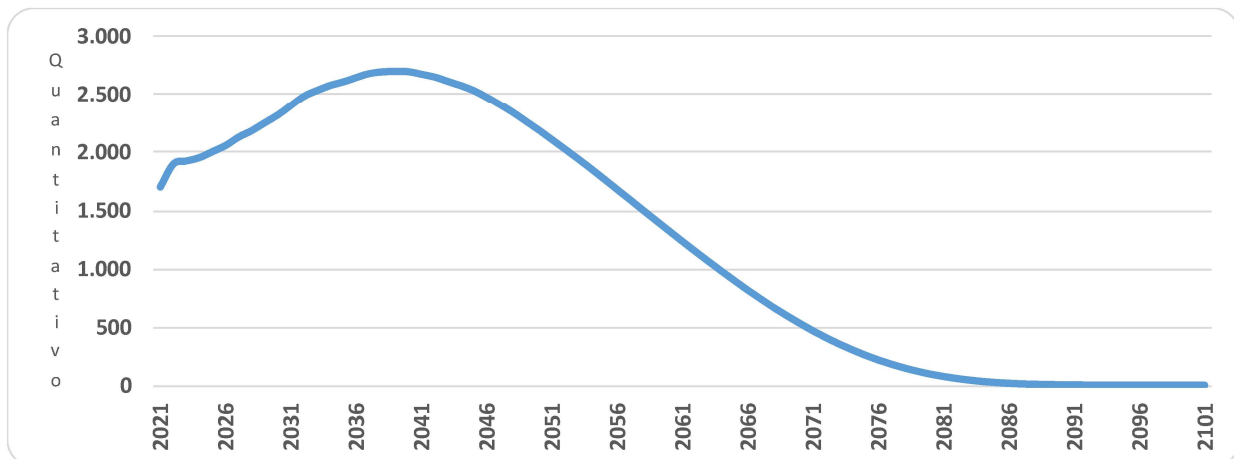
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,72%	40,28%	1,48

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Leopoldo, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

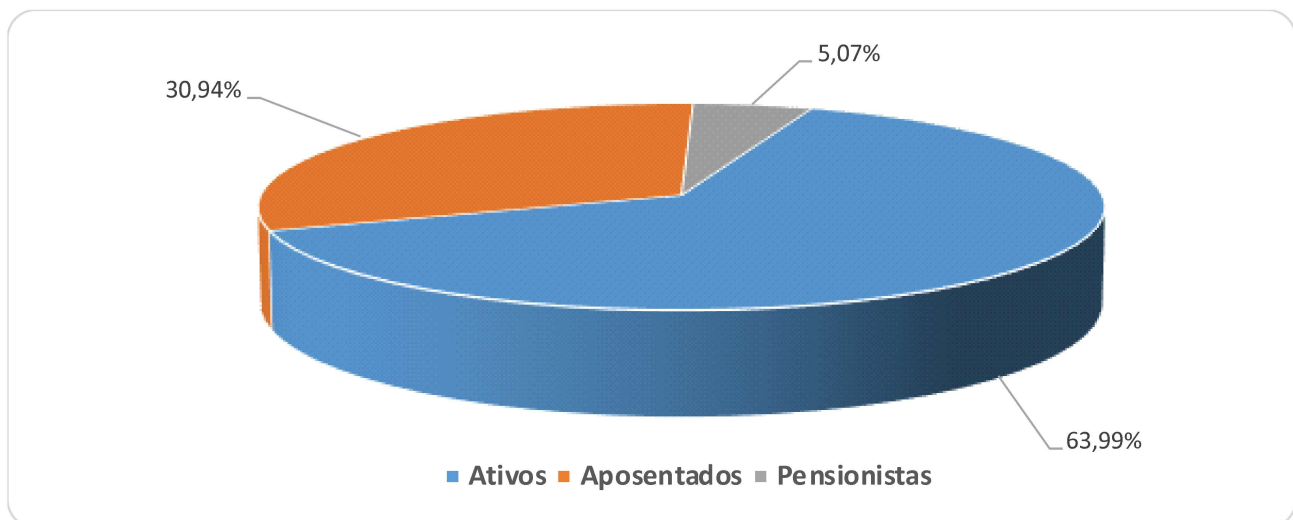
Gráfico 13: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 14: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de São Leopoldo representa 36,01% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nessa Avaliação.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.586.141,70	14,00%	R\$ 1.342.059,84
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 398.424,53	14,00%	R\$ 55.779,43
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 19.747,35	14,00%	R\$ 2.764,63
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.586.141,70	14,78%	R\$ 1.416.831,74
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.586.141,70	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.817.435,64
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.586.141,70	2,00%	R\$ 191.722,83
Total de Receita				R\$ 3.009.158,48

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$2.817.435,64	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.394.245,05
Resultado (receitas - despesas)	(R\$2.576.809,41)	
Resultado sobre folha salarial	-26,88%	
Resultado sobre arrecadação	-91,46%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.817.435,64, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 26,88% da folha de salários dos servidores ativos.



21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.005.788,67	16,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.809.349,05	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.562.027,96	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.629.413,73	4,04%
Custo Normal Líquido		-	26,13%
Administração do Plano		R\$1.301.689,97	2,00%
Total		R\$18.308.269,38	28,13%

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.



Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	117.964.044,58	31/12/2020
Renda Variável	26.799.232,21	31/12/2020
Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS	8.584.422,95	31/12/2020
Aplicações em Títulos Públicos - NTN	738.885,91	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Bens Imóveis	11.703.013,99	31/12/2020
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	171.704,63	31/12/2020
Acordos de Parcelamento	242.174.232,65	31/12/2020
Total	408.135.536,92	31/12/2020

23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.499.339.880,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 18.563.569,83
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 197.333.570,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 856.846,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 101.800.407,07
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMB – Concedido)	(R\$ 1.575.452.628,05)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.191.499.773,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 153.684.500,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 25.164.274,92
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 193.422.920,85
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 191.489.986,39
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMB a Conceder)	(R\$ 2.627.738.090,86)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 1.575.452.628,05)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 2.627.738.090,86)
Reservas Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 4.203.190.718,91)
(+) Ativo do Plano	R\$ 165.961.304,27
(+) Outros Créditos	R\$ 242.174.232,65
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 3.795.055.181,99)



24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Leopoldo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 97- A da Lei nº. 7.465, de 15 de julho de 2011, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 97 - A - *Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:*

I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009 e aos respectivos dependentes; e

II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,46% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em



um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;

- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 4,64%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 11,78%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,78%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 117.964.044,58;
- Renda Variável: R\$ 26.799.232,21;
- Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS: R\$ 8.584.422,95;
- Aplicações em Títulos Públicos - NTN: R\$ 738.885,91;
- Segmento Imobiliário - Bens Imóveis: R\$ 11.703.013,99;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 171.704,63
- Financiamento de dívida: R\$ 242.174.232,65.
- **Total: R\$ 408.135.536,92.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,13%, conforme quadro seguinte:

Quadro 46. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.005.788,67	16,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.809.349,05	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.562.027,96	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.629.413,73	4,04%
Custo Normal Líquido		-	26,13%
Administração do Plano		R\$1.301.689,97	2,00%
Total		R\$18.308.269,38	28,13%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPREV nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 16,78% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 2.529 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão até 31/dez/09, 1.431 aposentados e 275 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.



No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,78%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	2.892	1.164	249
Avaliação Atuarial 2020	2.657	1.368	284
Avaliação Atuarial 2021	2.529	1.431	275

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.581,86	R\$ 2.838,07	R\$ 2.572,83
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.860,81	R\$ 3.051,86	R\$ 2.891,23
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.790,49	R\$ 3.239,37	R\$ 2.758,95

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 10.358.752,02	R\$ 3.303.517,52	R\$ 640.633,85
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 10.258.182,07	R\$ 4.174.939,86	R\$ 821.109,30
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 9.586.141,70	R\$ 4.635.533,38	R\$ 758.711,67

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,82 pontos percentuais no número de participantes ativos, 128 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 63, e redução de pensões, 9, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 1,80% no gasto com pessoal.



26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IAPS.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 117.964.044,58;
- Renda Variável: R\$ 26.799.232,21;
- Aplicações em Fundos Multimercado - RPPS: R\$ 8.584.422,95;
- Aplicações em Títulos Públicos - NTN: R\$ 738.885,91;
- Segmento Imobiliário - Bens Imóveis: R\$ 11.703.013,99;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 171.704,63
- Financiamento de dívida: R\$ 242.174.232,65.
- **Total: R\$ 408.135.536,92.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.



h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 2.529 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão até 31/dez/09, 1.431 aposentados e 275 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

Como o Custo Normal praticado atualmente superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,78%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,82 pontos percentuais no número de participantes ativos, 128 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 63, e redução de pensões, 9, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 1,80% no gasto com pessoal.



k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	803	694	1.497
Folha salarial mensal	R\$ 3.130.584,42	R\$ 2.983.829,98	R\$ 6.114.414,40
Salário médio	R\$ 3.898,61	R\$ 4.299,47	R\$ 4.084,45
Idade mínima atual	31	32	31
Idade média atual	51	52	51
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	55	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 53,64% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 9,32%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	950	82	1.032
Folha salarial mensal	R\$ 3.230.033,15	R\$ 241.694,15	R\$ 3.471.727,30
Salário médio	R\$ 3.400,03	R\$ 2.947,49	R\$ 3.364,08
Idade mínima atual	33	36	33
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	72	68	72
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	29	33	29
Idade máxima de admissão	59	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Leopoldo, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,05% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.753	776	2.529
Folha salarial mensal	R\$ 6.360.617,57	R\$ 3.225.524,14	R\$ 9.586.141,70
Salário médio	R\$ 3.628,42	R\$ 4.156,60	R\$ 3.790,49
Idade mínima atual	31	32	31
Idade média atual	50	51	50
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,32% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,56% aos salários das servidoras.

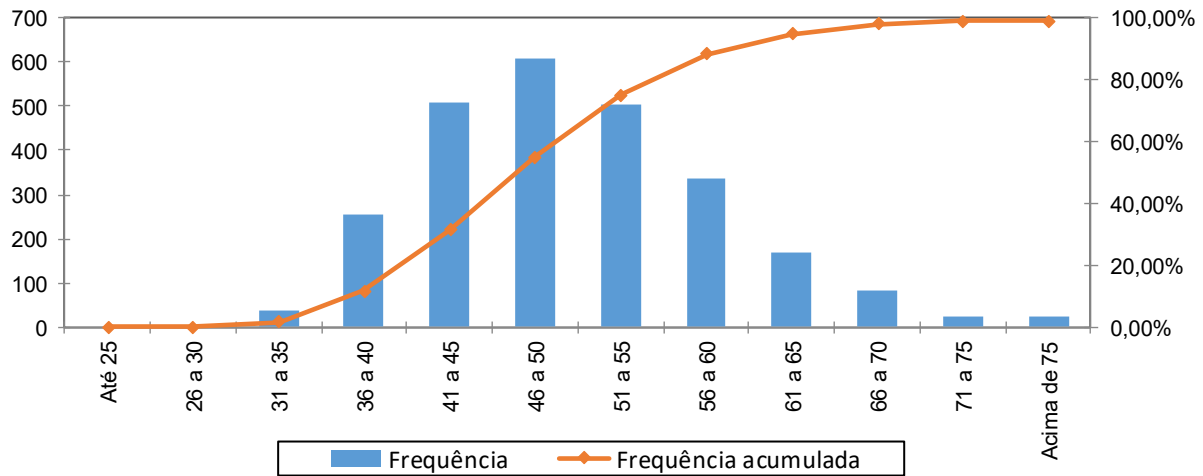
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	40	1,57%	1,57%
36 a 40	256	10,02%	11,59%
41 a 45	507	19,85%	31,44%
46 a 50	606	23,73%	55,17%
51 a 55	504	19,73%	74,90%
56 a 60	338	13,24%	88,14%
61 a 65	168	6,57%	94,71%
66 a 70	85	3,33%	98,04%
71 a 75	25	0,98%	99,02%
Acima de 75	25	0,98%	99,02%
Total	2.554	100,00%	100,00%



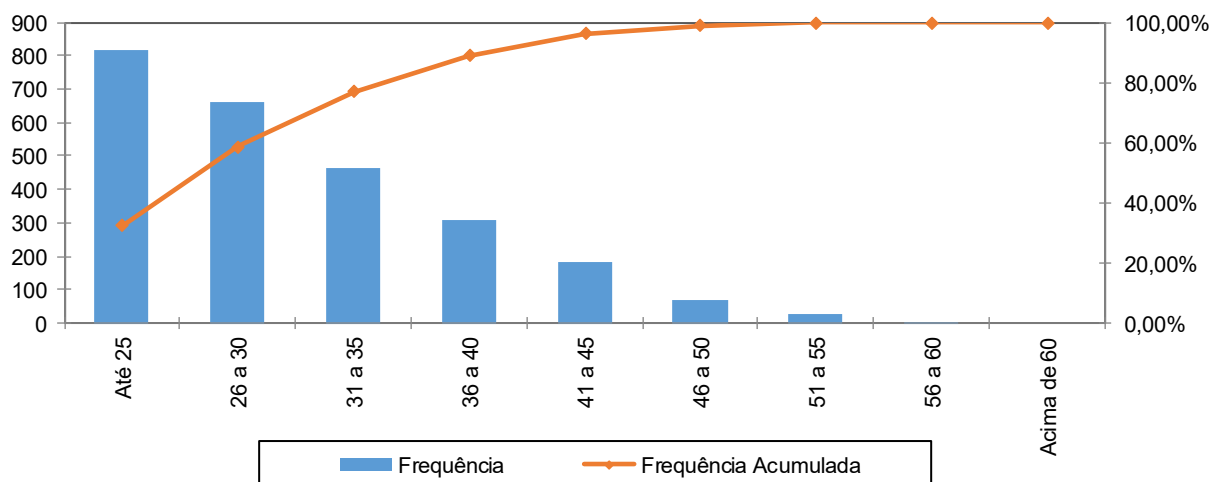
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	818	32,34%	32,34%
26 a 30	664	26,26%	58,60%
31 a 35	461	18,23%	76,83%
36 a 40	307	12,14%	88,97%
41 a 45	183	7,23%	96,20%
46 a 50	67	2,65%	98,85%
51 a 55	25	0,99%	99,84%
56 a 60	4	0,16%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	2.529	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São Leopoldo foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 76,83% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



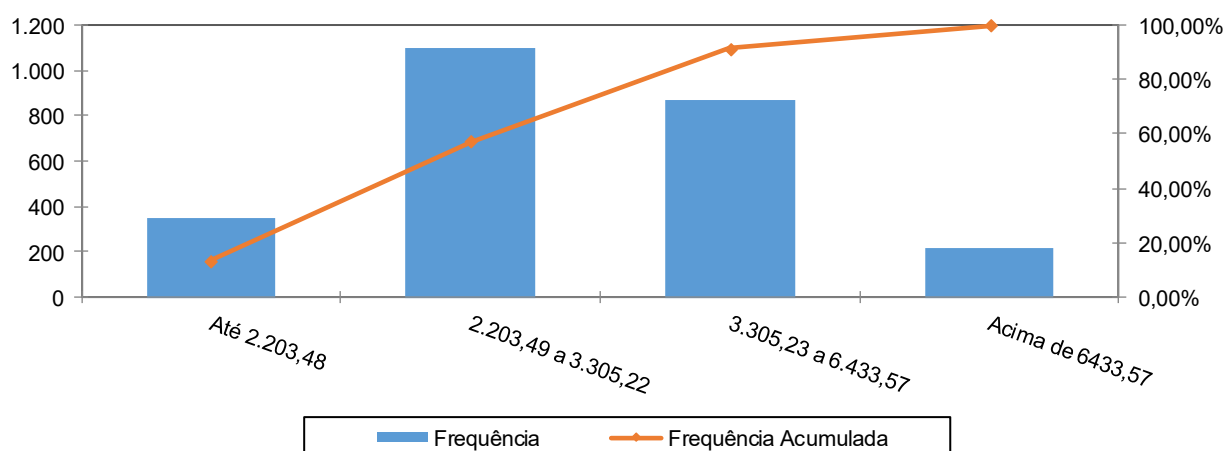
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	346	13,68%	13,68%
2.203,49 a 3.305,22	1.098	43,42%	57,10%
3.305,23 a 6.433,57	871	34,44%	91,54%
Acima de 6433,57	214	8,46%	100,00%
Total	2.529	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

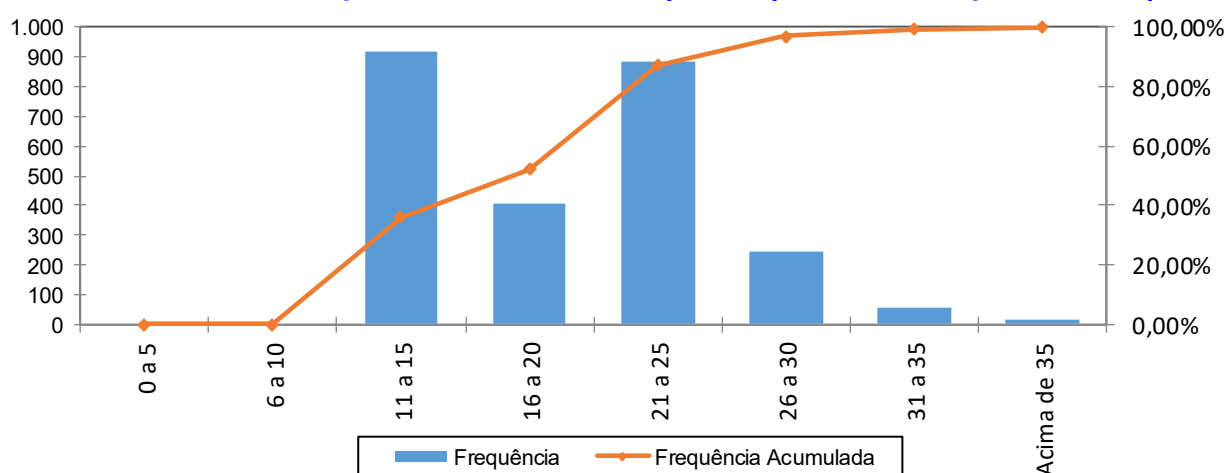


Observa-se que 13,65% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.203,48 e que apenas uma pequena parcela, 8,47%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	916	36,22%	36,22%
16 a 20	408	16,13%	52,35%
21 a 25	884	34,96%	87,31%
26 a 30	248	9,80%	97,11%
31 a 35	55	2,18%	99,29%
Acima de 35	18	0,71%	100,00%
Total	2.529	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

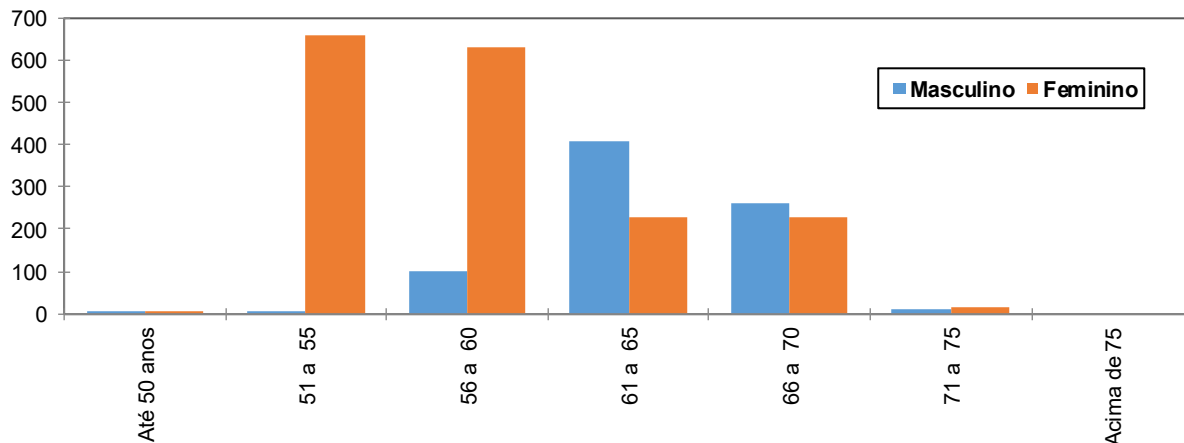


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,22% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	8	1	9
51 a 55	658	2	660
56 a 60	632	103	735
61 a 65	227	409	636
66 a 70	228	261	489
71 a 75	14	11	25
Acima de 75	0	0	0
Total	1.767	787	2.554

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 54,97% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.444	57,10%
Não casados	1.085	42,90%
Total	2.529	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1.239	192	1.431
Folha Salarial	R\$ 3.896.362,17	R\$ 739.171,21	R\$ 4.635.533,38
Salário Médio	R\$ 3.144,76	R\$ 3.849,85	R\$ 3.239,37
Idade mínima	35	43	35
Idade Média	63	67	64
Idade máxima	97	89	97

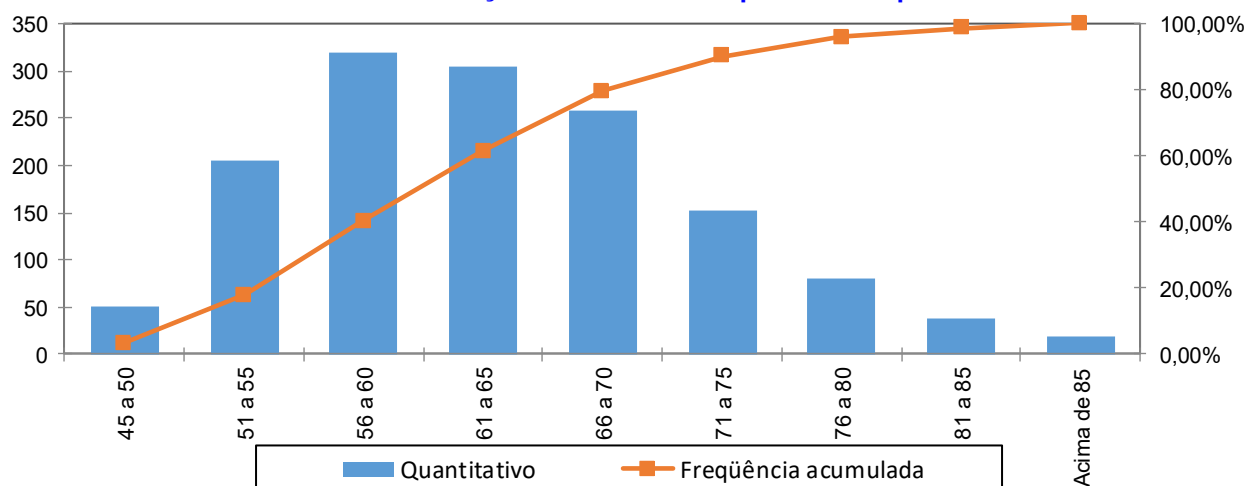


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 13,42% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	51	3,56%	3,56%
51 a 55	205	14,33%	17,89%
56 a 60	319	22,29%	40,18%
61 a 65	305	21,31%	61,49%
66 a 70	259	18,10%	79,59%
71 a 75	153	10,69%	90,28%
76 a 80	81	5,66%	95,94%
81 a 85	38	2,66%	98,60%
Acima de 85	20	1,40%	100,00%
Total	1.431	100,00%	

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

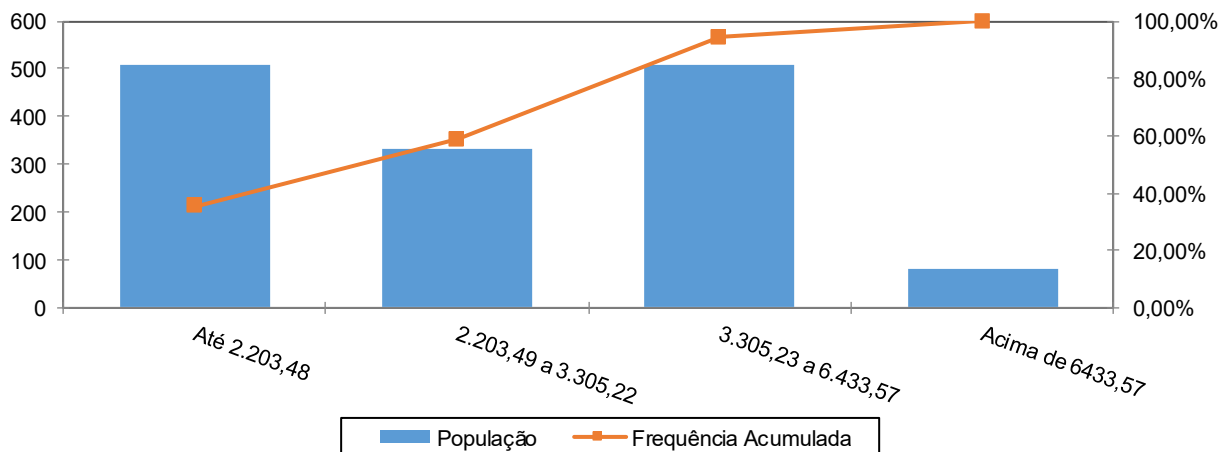
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	30	R\$ 74.211,29	R\$ 2.473,71	73
	Feminino	220	R\$ 314.018,41	R\$ 1.427,36	70
Tempo de contribuição	Masculino	104	R\$ 525.527,25	R\$ 5.053,15	68
	Feminino	456	R\$ 1.845.635,88	R\$ 4.047,45	65
Idade	Masculino	7	R\$ 13.289,27	R\$ 1.898,47	79
	Feminino	16	R\$ 22.160,71	R\$ 1.385,04	78
Compulsória	Masculino	50	R\$ 121.657,68	R\$ 2.433,15	60
	Feminino	188	R\$ 405.426,49	R\$ 2.156,52	60
Especial	Masculino	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	60
	Feminino	359	R\$ 1.309.120,68	R\$ 3.646,58	57
Total		1431	R\$ 4.635.533,38	R\$ 3.239,37	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	508	35,50%	35,50%
2.203,49 a 3.305,22	331	23,13%	58,63%
3.305,23 a 6.433,57	509	35,57%	94,20%
Acima de 6.433,57	83	5,80%	100,00%
Total	1.431	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,50% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 2.203,48 e apenas uma pequena parcela, 5,80%, percebem benefícios superiores ao RGPS.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

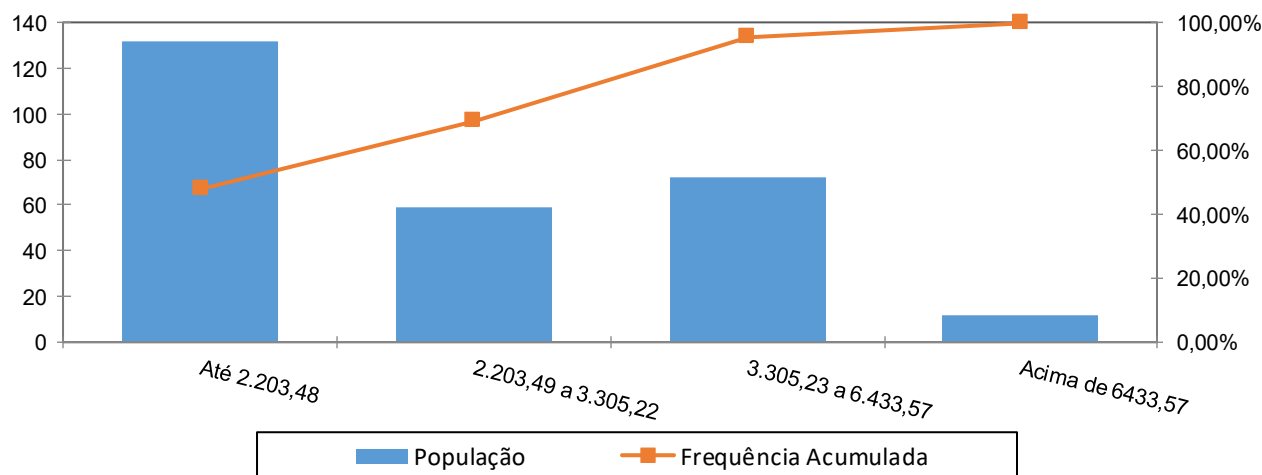
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	199	76	275
Folha de Benefícios	R\$ 560.287,23	R\$ 198.424,44	R\$ 758.711,67
Benefício médio	R\$ 2.815,51	R\$ 2.610,85	R\$ 2.758,95
Idade mínima atual	7	8	7
Idade média atual	66	65	65
Idade máxima atual	94	96	96

O grupo de pensionistas do Município de São Leopoldo está representado por 72,36% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 7,84% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	132	48,00%	48,00%
2.203,49 a 3.305,22	59	21,45%	69,45%
3.305,23 a 6.433,57	72	26,18%	95,63%
Acima de 6.433,57	12	4,36%	99,99%
Total	275	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,00% com benefícios até R\$ 2.203,48 e apenas uma pequena parcela, 4,36%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.



28 ANEXO 6 - PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	76.236.329,77	80.820.247,98	-4.583.918,21	165.961.304,27
2021	69.572.004,87	72.617.582,49	-3.045.577,62	162.915.726,65
2022	66.642.198,27	83.266.705,88	-16.624.507,61	146.291.219,04
2023	64.123.742,19	85.063.765,08	-20.940.022,89	125.351.196,15
2024	62.052.108,67	87.083.808,63	-25.031.699,96	100.319.496,19
2025	59.492.896,65	90.264.679,27	-30.771.782,62	69.547.713,57
2026	56.542.285,49	93.749.165,50	-37.206.880,01	32.340.833,56
2027	52.954.418,45	98.317.387,92	-45.362.969,47	0,00
2028	49.806.777,86	102.064.667,58	-52.257.889,72	0,00
2029	48.111.598,42	106.990.163,49	-58.878.565,07	0,00
2030	46.356.174,07	112.043.364,68	-65.687.190,61	0,00
2031	44.556.706,79	117.151.686,34	-72.594.979,55	0,00
2032	42.690.998,70	122.393.001,66	-79.702.002,96	0,00
2033	41.227.137,85	125.830.434,30	-84.603.296,45	0,00
2034	28.717.106,35	129.001.295,55	-100.284.189,20	0,00
2035	21.969.973,36	131.682.649,47	-109.712.676,11	0,00
2036	20.512.746,73	134.608.295,41	-114.095.548,68	0,00
2037	18.977.666,72	137.679.401,74	-118.701.735,02	0,00
2038	17.604.162,87	139.899.273,17	-122.295.110,30	0,00
2039	16.454.998,83	141.008.010,31	-124.553.011,48	0,00
2040	15.345.970,88	141.751.235,26	-126.405.264,38	0,00
2041	14.472.928,16	141.323.536,37	-126.850.608,21	0,00
2042	13.523.210,76	141.005.926,33	-127.482.715,57	0,00
2043	12.774.623,43	139.654.298,91	-126.879.675,48	0,00
2044	11.969.589,12	138.330.972,60	-126.361.383,48	0,00
2045	11.134.695,29	136.927.918,42	-125.793.223,13	0,00
2046	10.583.112,97	134.160.320,20	-123.577.207,23	0,00
2047	10.049.033,21	131.132.703,43	-121.083.670,22	0,00
2048	9.529.162,45	127.864.198,68	-118.335.036,23	0,00
2049	9.135.127,37	123.905.991,76	-114.770.864,39	0,00
2050	8.734.760,85	119.815.971,36	-111.081.210,51	0,00
2051	8.373.361,91	115.421.816,74	-107.048.454,83	0,00
2052	7.991.600,69	110.985.516,30	-102.993.915,61	0,00
2053	7.601.845,18	106.474.142,74	-98.872.297,56	0,00
2054	7.235.065,49	101.778.751,55	-94.543.686,06	0,00
2055	6.872.477,90	96.996.205,07	-90.123.727,17	0,00
2056	6.525.547,84	92.099.732,44	-85.574.184,60	0,00
2057	6.177.061,82	87.181.299,59	-81.004.237,77	0,00
2058	5.828.179,41	82.257.272,15	-76.429.092,74	0,00
2059	5.480.137,68	77.345.109,86	-71.864.972,18	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	5.134.203,25	72.462.689,34	-67.328.486,09	0,00
2061	4.791.583,02	67.627.044,57	-62.835.461,55	0,00
2062	4.453.471,14	62.855.029,32	-58.401.558,18	0,00
2063	4.121.080,66	58.163.764,36	-54.042.683,70	0,00
2064	3.795.686,01	53.571.236,50	-49.775.550,49	0,00
2065	3.478.607,83	49.096.084,75	-45.617.476,92	0,00
2066	3.171.147,16	44.756.672,13	-41.585.524,97	0,00
2067	2.874.583,82	40.571.061,18	-37.696.477,36	0,00
2068	2.590.081,94	36.555.682,38	-33.965.600,44	0,00
2069	2.318.641,55	32.724.649,70	-30.406.008,15	0,00
2070	2.061.176,43	29.090.859,84	-27.029.683,41	0,00
2071	1.818.516,48	25.666.026,12	-23.847.509,64	0,00
2072	1.591.356,74	22.459.958,05	-20.868.601,31	0,00
2073	1.380.267,20	19.480.700,05	-18.100.432,85	0,00
2074	1.185.713,85	16.734.829,11	-15.549.115,26	0,00
2075	1.008.019,95	14.226.907,85	-13.218.887,90	0,00
2076	847.327,04	11.958.933,66	-11.111.606,62	0,00
2077	703.528,50	9.929.401,87	-9.225.873,37	0,00
2078	576.270,06	8.133.312,32	-7.557.042,26	0,00
2079	465.101,10	6.564.305,09	-6.099.203,99	0,00
2080	369.428,55	5.214.009,83	-4.844.581,28	0,00
2081	288.433,28	4.070.865,47	-3.782.432,19	0,00
2082	221.113,79	3.120.737,27	-2.899.623,48	0,00
2083	166.248,55	2.346.384,89	-2.180.136,34	0,00
2084	122.404,87	1.727.587,73	-1.605.182,86	0,00
2085	88.126,01	1.243.785,42	-1.155.659,41	0,00
2086	62.049,93	875.755,18	-813.705,25	0,00
2087	42.867,28	605.016,66	-562.149,38	0,00
2088	29.267,43	413.072,10	-383.804,67	0,00
2089	19.997,92	282.245,06	-262.247,14	0,00
2090	13.932,94	196.645,54	-182.712,60	0,00
2091	10.104,79	142.616,17	-132.511,38	0,00
2092	7.738,10	109.213,28	-101.475,18	0,00
2093	6.273,12	88.537,08	-82.263,96	0,00
2094	5.345,24	75.441,11	-70.095,87	0,00
2095	4.721,91	66.643,67	-61.921,76	0,00
2096	4.260,02	60.124,63	-55.864,61	0,00
2097	3.880,09	54.762,46	-50.882,37	0,00



29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	2.529	0	2.529	1.431	275	0	0	1.706	4.235
2022	2.267	0	2.267	1.406	267	222	8	1.904	4.171
2023	2.179	0	2.179	1.380	260	272	18	1.930	4.109
2024	2.088	0	2.088	1.352	252	327	28	1.959	4.046
2025	1.972	0	1.972	1.324	244	404	38	2.011	3.983
2026	1.856	0	1.856	1.294	236	483	50	2.063	3.919
2027	1.719	0	1.719	1.264	228	583	62	2.136	3.855
2028	1.600	0	1.600	1.232	220	665	75	2.191	3.790
2029	1.466	0	1.466	1.199	212	762	88	2.260	3.726
2030	1.334	0	1.334	1.165	203	856	102	2.327	3.661
2031	1.186	0	1.186	1.130	195	967	118	2.410	3.595
2032	1.038	0	1.038	1.094	188	1.077	133	2.492	3.530
2033	922	0	922	1.057	180	1.156	150	2.542	3.465
2034	813	0	813	1.019	172	1.228	167	2.586	3.399
2035	716	0	716	981	164	1.286	185	2.617	3.333
2036	611	0	611	942	157	1.352	204	2.654	3.266
2037	508	0	508	902	149	1.416	223	2.689	3.198
2038	425	0	425	862	142	1.459	242	2.705	3.129
2039	351	0	351	822	135	1.491	261	2.709	3.060
2040	284	0	284	781	128	1.516	281	2.706	2.990
2041	235	0	235	740	121	1.521	301	2.683	2.918
2042	186	0	186	699	114	1.526	321	2.660	2.846
2043	149	0	149	658	108	1.516	340	2.623	2.771
2044	111	0	111	618	102	1.507	359	2.585	2.696
2045	76	0	76	578	96	1.492	377	2.543	2.619
2046	57	0	57	538	90	1.460	395	2.483	2.540
2047	42	0	42	500	84	1.423	411	2.418	2.460



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	29	0	29	462	79	1.383	427	2.350	2.379
2049	23	0	23	425	73	1.334	441	2.273	2.296
2050	16	0	16	389	68	1.285	454	2.196	2.212
2051	12	0	12	355	63	1.232	464	2.114	2.126
2052	8	0	8	322	59	1.177	473	2.032	2.039
2053	3	0	3	290	55	1.123	481	1.948	1.952
2054	1	0	1	260	50	1.066	485	1.862	1.863
2055	0	0	0	232	47	1.007	488	1.774	1.774
2056	0	0	0	206	43	947	488	1.684	1.684
2057	0	0	0	181	39	888	486	1.594	1.594
2058	0	0	0	158	36	829	482	1.504	1.504
2059	0	0	0	137	33	770	475	1.415	1.415
2060	0	0	0	118	30	713	465	1.326	1.326
2061	0	0	0	101	28	656	453	1.238	1.238
2062	0	0	0	85	25	601	439	1.150	1.150
2063	0	0	0	71	23	548	422	1.065	1.065
2064	0	0	0	59	21	497	404	981	981
2065	0	0	0	48	19	448	383	899	899
2066	0	0	0	39	18	402	361	819	819
2067	0	0	0	31	16	358	338	742	742
2068	0	0	0	24	15	316	313	669	669
2069	0	0	0	19	14	278	288	598	598
2070	0	0	0	14	13	242	263	532	532
2071	0	0	0	11	12	209	238	469	469
2072	0	0	0	8	11	179	213	410	410
2073	0	0	0	6	10	152	188	356	356
2074	0	0	0	4	10	127	164	306	306
2075	0	0	0	3	9	106	142	260	260
2076	0	0	0	3	8	87	121	219	219
2077	0	0	0	2	8	70	102	182	182
2078	0	0	0	2	7	56	85	149	149
2079	0	0	0	1	7	44	69	121	121



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	1	6	34	55	97	97
2081	0	0	0	1	6	26	43	76	76
2082	0	0	0	1	6	19	33	59	59
2083	0	0	0	0	5	14	25	45	45
2084	0	0	0	0	5	10	18	34	34
2085	0	0	0	0	5	7	13	25	25
2086	0	0	0	0	4	5	9	18	18
2087	0	0	0	0	4	3	6	13	13
2088	0	0	0	0	4	2	4	9	9
2089	0	0	0	0	4	1	2	7	7
2090	0	0	0	0	3	1	1	5	5
2091	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2092	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2093	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2094	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2095	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2096	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2097	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2098	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2099	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2100	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2101	0	0	0	0	1	0	0	1	1



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	124.619.842,12	0,00	124.619.842,12	0,00	0,00	0,00	60.261.933,94	9.863.251,71	70.125.185,65	70.125.185,65	194.745.027,77
2022	112.571.385,63	0,00	112.571.385,63	11.711.773,90	0,00	11.711.773,90	59.746.889,25	9.556.615,02	69.303.504,27	81.015.278,17	193.586.663,80
2023	109.558.769,99	0,00	109.558.769,99	14.434.182,54	0,00	14.434.182,54	59.191.613,64	9.246.793,50	68.438.407,14	82.872.589,68	192.431.359,66
2024	106.251.356,89	0,00	106.251.356,89	17.431.210,00	0,00	17.431.210,00	58.592.653,56	8.934.917,92	67.527.571,48	84.958.781,49	191.210.138,37
2025	101.685.181,63	0,00	101.685.181,63	21.662.646,52	0,00	21.662.646,52	57.946.343,85	8.621.985,27	66.568.329,12	88.230.975,64	189.916.157,28
2026	96.732.691,98	0,00	96.732.691,98	26.256.456,99	0,00	26.256.456,99	57.249.031,79	8.309.022,89	65.558.054,68	91.814.511,66	188.547.203,65
2027	90.596.436,73	0,00	90.596.436,73	32.011.373,72	0,00	32.011.373,72	56.497.015,55	7.997.069,92	64.494.085,47	96.505.459,19	187.101.895,92
2028	85.219.710,06	0,00	85.219.710,06	36.986.505,50	0,00	36.986.505,50	55.686.729,38	7.687.038,50	63.373.767,88	100.360.273,38	185.579.983,44
2029	78.547.778,83	0,00	78.547.778,83	43.224.713,10	0,00	43.224.713,10	54.814.765,02	7.379.729,79	62.194.494,81	105.419.207,91	183.966.986,74
2030	71.649.682,22	0,00	71.649.682,22	49.656.841,27	0,00	49.656.841,27	53.877.722,96	7.075.806,81	60.953.529,77	110.610.371,04	182.260.053,26
2031	64.595.087,39	0,00	64.595.087,39	56.211.578,40	0,00	56.211.578,40	52.872.384,43	6.775.821,76	59.648.206,19	115.859.784,58	180.454.871,97
2032	57.293.534,19	0,00	57.293.534,19	62.970.984,83	0,00	62.970.984,83	51.795.832,92	6.480.313,23	58.276.146,15	121.247.130,98	178.540.665,18
2033	51.720.725,63	0,00	51.720.725,63	67.960.312,26	0,00	67.960.312,26	50.645.678,96	6.190.028,57	56.835.707,53	124.796.019,79	176.516.745,42
2034	46.299.888,73	0,00	46.299.888,73	72.749.626,80	0,00	72.749.626,80	49.420.001,38	5.905.669,60	55.325.670,99	128.075.297,79	174.375.186,51
2035	41.255.086,84	0,00	41.255.086,84	77.111.914,62	0,00	77.111.914,62	48.117.908,68	5.627.724,43	53.745.633,11	130.857.547,73	172.112.634,57
2036	35.822.285,64	0,00	35.822.285,64	81.795.899,18	0,00	81.795.899,18	46.739.582,59	5.356.367,94	52.095.950,53	133.891.849,70	169.714.135,34
2037	30.101.740,96	0,00	30.101.740,96	86.699.713,89	0,00	86.699.713,89	45.286.007,73	5.091.645,30	50.377.653,03	137.077.366,92	167.179.107,88
2038	25.105.416,64	0,00	25.105.416,64	90.804.604,97	0,00	90.804.604,97	43.759.057,22	4.833.502,65	48.592.559,87	139.397.164,84	164.502.581,48
2039	21.098.269,67	0,00	21.098.269,67	93.843.126,48	0,00	93.843.126,48	42.161.170,84	4.581.747,60	46.742.918,44	140.586.044,92	161.684.314,59
2040	17.306.649,54	0,00	17.306.649,54	96.572.897,37	0,00	96.572.897,37	40.495.866,59	4.336.338,31	44.832.204,90	141.405.102,27	158.711.751,81
2041	14.556.042,91	0,00	14.556.042,91	98.167.198,90	0,00	98.167.198,90	38.767.675,55	4.097.541,07	42.865.216,62	141.032.415,51	155.588.458,42
2042	11.529.719,84	0,00	11.529.719,84	99.927.230,60	0,00	99.927.230,60	36.982.340,80	3.865.760,53	40.848.101,33	140.775.331,93	152.305.051,77
2043	9.398.986,33	0,00	9.398.986,33	100.678.499,36	0,00	100.678.499,36	35.146.518,97	3.641.300,85	38.787.819,82	139.466.319,18	148.865.305,51
2044	7.077.471,33	0,00	7.077.471,33	101.496.914,37	0,00	101.496.914,37	33.268.211,14	3.424.297,66	36.692.508,80	138.189.423,17	145.266.894,49
2045	4.676.935,78	0,00	4.676.935,78	102.262.752,19	0,00	102.262.752,19	31.356.803,31	3.214.824,21	34.571.627,51	136.834.379,71	141.511.315,49
2046	3.516.657,31	0,00	3.516.657,31	101.653.918,86	0,00	101.653.918,86	29.423.079,24	3.012.988,95	32.436.068,19	134.089.987,05	137.606.644,36
2047	2.473.636,28	0,00	2.473.636,28	100.786.342,10	0,00	100.786.342,10	27.478.147,23	2.818.741,37	30.296.888,59	131.083.230,70	133.556.866,98
2048	1.532.698,81	0,00	1.532.698,81	99.668.143,95	0,00	99.668.143,95	25.533.438,10	2.631.962,65	28.165.400,75	127.833.544,70	129.366.243,51
2049	1.161.973,13	0,00	1.161.973,13	97.829.389,92	0,00	97.829.389,92	23.600.857,18	2.452.505,19	26.053.362,38	123.882.752,30	125.044.725,43
2050	801.065,12	0,00	801.065,12	95.826.912,93	0,00	95.826.912,93	21.692.721,51	2.280.315,62	23.973.037,13	119.799.950,06	120.601.015,18



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	637.675,98	0,00	637.675,98	93.472.218,61	0,00	93.472.218,61	19.821.408,98	2.115.435,63	21.936.844,61	115.409.063,22	116.046.739,20
2052	417.573,15	0,00	417.573,15	91.020.207,06	0,00	91.020.207,06	17.998.958,76	1.957.999,02	19.956.957,78	110.977.164,84	111.394.737,99
2053	188.738,95	0,00	188.738,95	88.425.644,62	0,00	88.425.644,62	16.236.527,95	1.808.195,38	18.044.723,33	106.470.367,96	106.659.106,90
2054	77.450,60	0,00	77.450,60	85.566.809,68	0,00	85.566.809,68	14.544.173,96	1.666.218,90	16.210.392,86	101.777.202,54	101.854.653,14
2055	0,00	0,00	0,00	82.532.815,77	0,00	82.532.815,77	12.931.177,24	1.532.212,06	14.463.389,30	96.996.205,07	96.996.205,07
2056	0,00	0,00	0,00	79.287.320,21	0,00	79.287.320,21	11.406.136,65	1.406.275,59	12.812.412,24	92.099.732,45	92.099.732,45
2057	0,00	0,00	0,00	75.916.300,24	0,00	75.916.300,24	9.976.549,30	1.288.450,06	11.264.999,36	87.181.299,59	87.181.299,59
2058	0,00	0,00	0,00	72.430.178,29	0,00	72.430.178,29	8.648.433,40	1.178.660,45	9.827.093,86	82.257.272,15	82.257.272,15
2059	0,00	0,00	0,00	68.842.420,70	0,00	68.842.420,70	7.425.972,70	1.076.716,45	8.502.689,16	77.345.109,86	77.345.109,86
2060	0,00	0,00	0,00	65.168.869,35	0,00	65.168.869,35	6.311.412,51	982.407,49	7.293.820,00	72.462.689,34	72.462.689,34
2061	0,00	0,00	0,00	61.426.322,80	0,00	61.426.322,80	5.305.194,62	895.527,15	6.200.721,77	67.627.044,57	67.627.044,57
2062	0,00	0,00	0,00	57.633.011,72	0,00	57.633.011,72	4.406.206,06	815.811,53	5.222.017,60	62.855.029,32	62.855.029,32
2063	0,00	0,00	0,00	53.808.705,76	0,00	53.808.705,76	3.612.098,58	742.960,01	4.355.058,60	58.163.764,36	58.163.764,36
2064	0,00	0,00	0,00	49.975.003,61	0,00	49.975.003,61	2.919.542,35	676.690,53	3.596.232,88	53.571.236,49	53.571.236,49
2065	0,00	0,00	0,00	46.155.195,62	0,00	46.155.195,62	2.324.189,96	616.699,17	2.940.889,14	49.096.084,75	49.096.084,75
2066	0,00	0,00	0,00	42.373.391,02	0,00	42.373.391,02	1.820.671,15	562.609,96	2.383.281,11	44.756.672,13	44.756.672,13
2067	0,00	0,00	0,00	38.654.580,67	0,00	38.654.580,67	1.402.503,10	513.977,42	1.916.480,51	40.571.061,18	40.571.061,18
2068	0,00	0,00	0,00	35.023.481,70	0,00	35.023.481,70	1.061.854,56	470.346,13	1.532.200,68	36.555.682,39	36.555.682,39
2069	0,00	0,00	0,00	31.503.426,77	0,00	31.503.426,77	789.900,49	431.322,44	1.221.222,93	32.724.649,70	32.724.649,70
2070	0,00	0,00	0,00	28.116.938,95	0,00	28.116.938,95	577.351,59	396.569,30	973.920,89	29.090.859,84	29.090.859,84
2071	0,00	0,00	0,00	24.885.555,68	0,00	24.885.555,68	414.854,95	365.615,49	780.470,44	25.666.026,12	25.666.026,12
2072	0,00	0,00	0,00	21.828.584,58	0,00	21.828.584,58	293.429,44	337.944,04	631.373,48	22.459.958,06	22.459.958,06
2073	0,00	0,00	0,00	18.962.707,18	0,00	18.962.707,18	204.906,57	313.086,31	517.992,87	19.480.700,05	19.480.700,05
2074	0,00	0,00	0,00	16.302.200,88	0,00	16.302.200,88	141.977,28	290.650,95	432.628,23	16.734.829,11	16.734.829,11
2075	0,00	0,00	0,00	13.858.103,06	0,00	13.858.103,06	98.453,48	270.351,31	368.804,79	14.226.907,85	14.226.907,85
2076	0,00	0,00	0,00	11.637.745,26	0,00	11.637.745,26	69.228,83	251.959,57	321.188,40	11.958.933,66	11.958.933,66
2077	0,00	0,00	0,00	9.644.198,99	0,00	9.644.198,99	49.962,76	235.240,13	285.202,89	9.929.401,88	9.929.401,88
2078	0,00	0,00	0,00	7.876.284,84	0,00	7.876.284,84	37.098,81	219.928,68	257.027,48	8.133.312,32	8.133.312,32
2079	0,00	0,00	0,00	6.330.495,36	0,00	6.330.495,36	28.058,12	205.751,61	233.809,73	6.564.305,09	6.564.305,09
2080	0,00	0,00	0,00	5.000.261,18	0,00	5.000.261,18	21.253,72	192.494,93	213.748,65	5.214.009,83	5.214.009,83



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	0,00	0,00	3.874.890,68	0,00	3.874.890,68	15.926,29	180.048,50	195.974,80	4.070.865,47	4.070.865,47
2082	0,00	0,00	0,00	2.940.639,58	0,00	2.940.639,58	11.750,48	168.347,21	180.097,68	3.120.737,27	3.120.737,27
2083	0,00	0,00	0,00	2.180.525,74	0,00	2.180.525,74	8.523,46	157.335,70	165.859,16	2.346.384,90	2.346.384,90
2084	0,00	0,00	0,00	1.574.576,71	0,00	1.574.576,71	6.043,60	146.967,43	153.011,03	1.727.587,73	1.727.587,73
2085	0,00	0,00	0,00	1.102.465,42	0,00	1.102.465,42	4.129,97	137.190,03	141.319,99	1.243.785,42	1.243.785,42
2086	0,00	0,00	0,00	745.125,90	0,00	745.125,90	2.677,22	127.952,07	130.629,29	875.755,19	875.755,19
2087	0,00	0,00	0,00	484.183,20	0,00	484.183,20	1.618,90	119.214,56	120.833,46	605.016,66	605.016,66
2088	0,00	0,00	0,00	301.230,32	0,00	301.230,32	897,95	110.943,82	111.841,77	413.072,10	413.072,10
2089	0,00	0,00	0,00	178.667,29	0,00	178.667,29	458,08	103.119,69	103.577,77	282.245,06	282.245,06
2090	0,00	0,00	0,00	100.685,51	0,00	100.685,51	222,60	95.737,43	95.960,03	196.645,54	196.645,54
2091	0,00	0,00	0,00	53.726,05	0,00	53.726,05	103,91	88.786,21	88.890,13	142.616,17	142.616,17
2092	0,00	0,00	0,00	26.927,17	0,00	26.927,17	42,03	82.244,08	82.286,11	109.213,28	109.213,28
2093	0,00	0,00	0,00	12.448,68	0,00	12.448,68	12,54	76.075,85	76.088,39	88.537,07	88.537,07
2094	0,00	0,00	0,00	5.182,54	0,00	5.182,54	2,00	70.256,56	70.258,56	75.441,10	75.441,10
2095	0,00	0,00	0,00	1.891,00	0,00	1.891,00	0,08	64.752,60	64.752,68	66.643,68	66.643,68
2096	0,00	0,00	0,00	581,61	0,00	581,61	0,00	59.543,02	59.543,02	60.124,63	60.124,63
2097	0,00	0,00	0,00	141,23	0,00	141,23	0,00	54.621,23	54.621,23	54.762,46	54.762,46
2098	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	25,11	0,00	49.970,25	49.970,25	49.995,35	49.995,35
2099	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	2,77	0,00	45.551,46	45.551,46	45.554,23	45.554,23
2100	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,00	41.320,95	41.320,95	41.321,05	41.321,05
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.246,36	37.246,36	37.246,36	37.246,36

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	17.608.783,69	18.207.850,72	4.207.511,14	17.810.767,58	8254353,47	66.089.266,60	70.125.185,65	2.492.396,84	72.617.582,49	-6.528.315,89	159.432.988,38
2022	15.906.336,79	16.639.257,64	4.860.916,69	17.357.346,75	8.705.041,17	63.468.899,04	81.015.278,17	2.251.427,71	83.266.705,88	-19.797.806,84	139.635.181,54
2023	15.480.654,20	16.237.648,96	4.972.355,38	16.542.275,69	7.624.080,91	60.857.015,14	82.872.589,68	2.191.175,40	85.063.765,08	-24.206.749,94	115.428.431,60
2024	15.013.316,73	15.797.252,68	5.097.526,89	16.484.176,10	6.302.392,37	58.694.664,77	84.958.781,49	2.125.027,14	87.083.808,63	-28.389.143,86	87.039.287,74
2025	14.368.116,16	15.193.501,47	5.293.858,54	16.465.318,67	4.752.345,11	56.073.139,95	88.230.975,64	2.033.703,63	90.264.679,27	-34.191.539,32	52.847.748,42
2026	13.668.329,38	14.539.045,25	5.508.870,70	16.465.318,67	2.885.487,06	53.067.051,06	91.814.511,66	1.934.653,84	93.749.165,50	-40.682.114,44	12.165.633,98
2027	12.801.276,51	13.730.880,64	5.790.327,55	16.465.318,67	664.243,62	49.452.046,99	96.505.459,19	1.811.928,73	98.317.387,92	-48.865.340,93	0,00
2028	12.041.545,03	13.019.975,44	6.021.616,40	16.465.318,67	0,00	47.548.455,54	100.360.273,38	1.704.394,20	102.064.667,58	-54.516.212,04	0,00
2029	11.098.801,15	12.140.809,99	6.325.152,47	16.465.318,67	0,00	46.030.082,28	105.419.207,91	1.570.955,58	106.990.163,49	-60.960.081,21	0,00
2030	10.124.100,10	11.231.416,46	6.636.622,26	16.465.318,67	0,00	44.457.457,49	110.610.371,04	1.432.993,64	112.043.364,68	-67.585.907,19	0,00
2031	9.127.285,85	10.300.745,38	6.951.587,08	16.465.318,67	0,00	42.844.936,98	115.859.784,59	1.291.901,75	117.151.686,34	-74.306.749,36	0,00
2032	8.095.576,38	9.336.997,13	7.274.827,86	16.465.318,67	0,00	41.172.720,04	121.247.130,98	1.145.870,68	122.393.001,66	-81.220.281,62	0,00
2033	7.308.138,53	8.595.320,23	7.487.761,19	16.465.318,67	0,00	39.856.538,62	124.796.019,79	1.034.414,51	125.830.434,30	-85.973.895,68	0,00
2034	6.542.174,28	7.871.993,26	7.684.517,87	5.391.473,89	0,00	27.490.159,30	128.075.297,78	925.997,77	129.001.295,55	-101.511.136,25	0,00
2035	5.829.343,77	7.195.916,93	7.851.452,86	0,00	0,00	20.876.713,56	130.857.547,73	825.101,74	131.682.649,47	-110.805.935,91	0,00
2036	5.061.688,96	6.468.256,22	8.033.510,98	0,00	0,00	19.563.456,16	133.891.849,70	716.445,71	134.608.295,41	-115.044.839,25	0,00
2037	4.253.376,00	5.701.952,57	8.224.642,02	0,00	0,00	18.179.970,59	137.077.366,92	602.034,82	137.679.401,74	-119.499.431,15	0,00
2038	3.547.395,37	5.027.644,07	8.363.829,89	0,00	0,00	16.938.869,33	139.397.164,84	502.108,33	139.899.273,17	-122.960.403,84	0,00
2039	2.981.185,50	4.479.546,48	8.435.162,70	0,00	0,00	15.895.894,68	140.586.044,92	421.965,39	141.008.010,31	-125.112.115,63	0,00
2040	2.445.429,58	3.957.608,95	8.484.306,14	0,00	0,00	14.887.344,67	141.405.102,27	346.132,99	141.751.235,26	-126.863.890,59	0,00
2041	2.056.768,86	3.568.479,23	8.461.944,93	0,00	0,00	14.087.193,02	141.032.415,51	291.120,86	141.323.536,37	-127.236.343,35	0,00
2042	1.629.149,41	3.142.003,85	8.446.519,92	0,00	0,00	13.217.673,18	140.775.331,93	230.594,40	141.005.926,33	-127.788.253,15	0,00
2043	1.328.076,77	2.829.494,37	8.367.979,15	0,00	0,00	12.525.550,29	139.466.319,18	187.979,73	139.654.298,91	-127.128.748,62	0,00
2044	1.000.046,70	2.490.624,04	8.291.365,39	0,00	0,00	11.782.036,13	138.189.423,17	141.549,43	138.330.972,60	-126.548.936,47	0,00
2045	660.851,03	2.139.842,69	8.210.062,78	0,00	0,00	11.010.756,50	136.834.379,70	93.538,72	136.927.918,42	-125.917.161,92	0,00
2046	496.903,68	1.947.618,65	8.045.399,22	0,00	0,00	10.489.921,55	134.089.987,05	70.333,15	134.160.320,20	-123.670.398,65	0,00
2047	349.524,81	1.768.963,20	7.864.993,84	0,00	0,00	9.983.481,85	131.083.230,70	49.472,73	131.132.703,43	-121.149.221,58	0,00
2048	216.570,34	1.601.962,91	7.670.012,68	0,00	0,00	9.488.545,93	127.833.544,70	30.653,98	127.864.198,68	-118.375.652,75	0,00
2049	164.186,80	1.507.183,14	7.432.965,14	0,00	0,00	9.104.335,08	123.882.752,30	23.239,46	123.905.991,76	-114.801.656,68	0,00
2050	113.190,50	1.412.345,12	7.187.997,00	0,00	0,00	8.713.532,62	119.799.950,06	16.021,30	119.815.971,36	-111.102.438,74	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	90.103,62	1.341.816,09	6.924.543,79	0,00	0,00	8.356.463,50	115.409.063,22	12.753,52	115.421.816,74	-107.065.353,24	0,00
2052	59.003,09	1.262.902,03	6.658.629,89	0,00	0,00	7.980.535,01	110.977.164,84	8.351,46	110.985.516,30	-103.004.981,29	0,00
2053	26.668,81	1.181.952,70	6.388.222,08	0,00	0,00	7.596.843,59	106.470.367,96	3.774,78	106.474.142,74	-98.877.299,15	0,00
2054	10.943,77	1.115.437,13	6.106.632,15	0,00	0,00	7.233.013,05	101.777.202,54	1.549,01	101.778.751,55	-94.545.738,50	0,00
2055	0,00	1.052.705,60	5.819.772,30	0,00	0,00	6.872.477,90	96.996.205,07	0,00	96.996.205,07	-90.123.727,17	0,00
2056	0,00	999.563,89	5.525.983,95	0,00	0,00	6.525.547,84	92.099.732,44	0,00	92.099.732,44	-85.574.184,60	0,00
2057	0,00	946.183,84	5.230.877,98	0,00	0,00	6.177.061,82	87.181.299,59	0,00	87.181.299,59	-81.004.237,77	0,00
2058	0,00	892.743,08	4.935.436,33	0,00	0,00	5.828.179,41	82.257.272,15	0,00	82.257.272,15	-76.429.092,74	0,00
2059	0,00	839.431,09	4.640.706,59	0,00	0,00	5.480.137,68	77.345.109,86	0,00	77.345.109,86	-71.864.972,18	0,00
2060	0,00	786.441,89	4.347.761,36	0,00	0,00	5.134.203,25	72.462.689,34	0,00	72.462.689,34	-67.328.486,09	0,00
2061	0,00	733.960,35	4.057.622,67	0,00	0,00	4.791.583,02	67.627.044,57	0,00	67.627.044,57	-62.835.461,55	0,00
2062	0,00	682.169,38	3.771.301,76	0,00	0,00	4.453.471,14	62.855.029,32	0,00	62.855.029,32	-58.401.558,18	0,00
2063	0,00	631.254,80	3.489.825,86	0,00	0,00	4.121.080,66	58.163.764,36	0,00	58.163.764,36	-54.042.683,70	0,00
2064	0,00	581.411,82	3.214.274,19	0,00	0,00	3.795.686,01	53.571.236,50	0,00	53.571.236,50	-49.775.550,49	0,00
2065	0,00	532.842,74	2.945.765,09	0,00	0,00	3.478.607,83	49.096.084,75	0,00	49.096.084,75	-45.617.476,92	0,00
2066	0,00	485.746,83	2.685.400,33	0,00	0,00	3.171.147,16	44.756.672,13	0,00	44.756.672,13	-41.585.524,97	0,00
2067	0,00	440.320,15	2.434.263,67	0,00	0,00	2.874.583,82	40.571.061,18	0,00	40.571.061,18	-37.696.477,36	0,00
2068	0,00	396.741,00	2.193.340,94	0,00	0,00	2.590.081,94	36.555.682,38	0,00	36.555.682,38	-33.965.600,44	0,00
2069	0,00	355.162,57	1.963.478,98	0,00	0,00	2.318.641,55	32.724.649,70	0,00	32.724.649,70	-30.406.008,15	0,00
2070	0,00	315.724,84	1.745.451,59	0,00	0,00	2.061.176,43	29.090.859,84	0,00	29.090.859,84	-27.029.683,41	0,00
2071	0,00	278.554,91	1.539.961,57	0,00	0,00	1.818.516,48	25.666.026,12	0,00	25.666.026,12	-23.847.509,64	0,00
2072	0,00	243.759,26	1.347.597,48	0,00	0,00	1.591.356,74	22.459.958,05	0,00	22.459.958,05	-20.868.601,31	0,00
2073	0,00	211.425,20	1.168.842,00	0,00	0,00	1.380.267,20	19.480.700,05	0,00	19.480.700,05	-18.100.432,85	0,00
2074	0,00	181.624,10	1.004.089,75	0,00	0,00	1.185.713,85	16.734.829,11	0,00	16.734.829,11	-15.549.115,26	0,00
2075	0,00	154.405,48	853.614,47	0,00	0,00	1.008.019,95	14.226.907,85	0,00	14.226.907,85	-13.218.887,90	0,00
2076	0,00	129.791,02	717.536,02	0,00	0,00	847.327,04	11.958.933,66	0,00	11.958.933,66	-11.111.606,62	0,00
2077	0,00	107.764,39	595.764,11	0,00	0,00	703.528,50	9.929.401,87	0,00	9.929.401,87	-9.225.873,37	0,00
2078	0,00	88.271,32	487.998,74	0,00	0,00	576.270,06	8.133.312,32	0,00	8.133.312,32	-7.557.042,26	0,00
2079	0,00	71.242,79	393.858,31	0,00	0,00	465.101,10	6.564.305,09	0,00	6.564.305,09	-6.099.203,99	0,00
2080	0,00	56.587,96	312.840,59	0,00	0,00	369.428,55	5.214.009,83	0,00	5.214.009,83	-4.844.581,28	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	44.181,35	244.251,93	0,00	0,00	288.433,28	4.070.865,47	0,00	4.070.865,47	-3.782.432,19	0,00
2082	0,00	33.869,55	187.244,24	0,00	0,00	221.113,79	3.120.737,27	0,00	3.120.737,27	-2.899.623,48	0,00
2083	0,00	25.465,46	140.783,09	0,00	0,00	166.248,55	2.346.384,89	0,00	2.346.384,89	-2.180.136,34	0,00
2084	0,00	18.749,61	103.655,26	0,00	0,00	122.404,87	1.727.587,73	0,00	1.727.587,73	-1.605.182,86	0,00
2085	0,00	13.498,88	74.627,13	0,00	0,00	88.126,01	1.243.785,42	0,00	1.243.785,42	-1.155.659,41	0,00
2086	0,00	9.504,62	52.545,31	0,00	0,00	62.049,93	875.755,18	0,00	875.755,18	-813.705,25	0,00
2087	0,00	6.566,28	36.301,00	0,00	0,00	42.867,28	605.016,66	0,00	605.016,66	-562.149,38	0,00
2088	0,00	4.483,10	24.784,33	0,00	0,00	29.267,43	413.072,10	0,00	413.072,10	-383.804,67	0,00
2089	0,00	3.063,22	16.934,70	0,00	0,00	19.997,92	282.245,06	0,00	282.245,06	-262.247,14	0,00
2090	0,00	2.134,21	11.798,73	0,00	0,00	13.932,94	196.645,54	0,00	196.645,54	-182.712,60	0,00
2091	0,00	1.547,82	8.556,97	0,00	0,00	10.104,79	142.616,17	0,00	142.616,17	-132.511,38	0,00
2092	0,00	1.185,30	6.552,80	0,00	0,00	7.738,10	109.213,28	0,00	109.213,28	-101.475,18	0,00
2093	0,00	960,90	5.312,22	0,00	0,00	6.273,12	88.537,08	0,00	88.537,08	-82.263,96	0,00
2094	0,00	818,77	4.526,47	0,00	0,00	5.345,24	75.441,11	0,00	75.441,11	-70.095,87	0,00
2095	0,00	723,29	3.998,62	0,00	0,00	4.721,91	66.643,67	0,00	66.643,67	-61.921,76	0,00
2096	0,00	652,54	3.607,48	0,00	0,00	4.260,02	60.124,63	0,00	60.124,63	-55.864,61	0,00
2097	0,00	594,34	3.285,75	0,00	0,00	3.880,09	54.762,46	0,00	54.762,46	-50.882,37	0,00
2098	0,00	542,60	2.999,72	0,00	0,00	3.542,32	49.995,36	0,00	49.995,36	-46.453,04	0,00
2099	0,00	494,40	2.733,25	0,00	0,00	3.227,65	45.554,23	0,00	45.554,23	-42.326,58	0,00
2100	0,00	448,46	2.479,26	0,00	0,00	2.927,72	41.321,05	0,00	41.321,05	-38.393,33	0,00
2101	0,00	404,24	2.234,78	0,00	0,00	2.639,02	37.246,36	0,00	37.246,36	-34.607,34	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	20.911.209,51	18.207.850,72	4.207.511,14	17.810.767,58	8434665,92	69.572.004,87	70.125.185,65	2.492.396,84	72.617.582,49	-3.045.577,62	162.915.726,65
2022	18.889.478,51	16.639.257,64	4.860.916,69	17.357.346,75	8.895.198,68	66.642.198,27	81.015.278,17	2.251.427,71	83.266.705,88	-16.624.507,61	146.291.219,04
2023	18.383.961,60	16.237.648,96	4.972.355,38	16.542.275,69	7.987.500,56	64.123.742,19	82.872.589,68	2.191.175,40	85.063.765,08	-20.940.022,89	125.351.196,15
2024	17.828.977,69	15.797.252,68	5.097.526,89	16.484.176,10	6.844.175,31	62.052.108,67	84.958.781,49	2.125.027,14	87.083.808,63	-25.031.699,96	100.319.496,19
2025	17.062.773,48	15.193.501,47	5.293.858,54	16.465.318,67	5.477.444,49	59.492.896,65	88.230.975,64	2.033.703,63	90.264.679,27	-30.771.782,62	69.547.713,57
2026	16.231.745,71	14.539.045,25	5.508.870,70	16.465.318,67	3.797.305,16	56.542.285,49	91.814.511,66	1.934.653,84	93.749.165,50	-37.206.880,01	32.340.833,56
2027	15.202.082,08	13.730.880,64	5.790.327,55	16.465.318,67	1.765.809,51	52.954.418,45	96.505.459,19	1.811.928,73	98.317.387,92	-45.362.969,47	0,00
2028	14.299.867,35	13.019.975,44	6.021.616,40	16.465.318,67	0,00	49.806.777,86	100.360.273,38	1.704.394,20	102.064.667,58	-52.257.889,72	0,00
2029	13.180.317,29	12.140.809,99	6.325.152,47	16.465.318,67	0,00	48.111.598,42	105.419.207,91	1.570.955,58	106.990.163,49	-58.878.565,07	0,00
2030	12.022.816,68	11.231.416,46	6.636.622,26	16.465.318,67	0,00	46.356.174,07	110.610.371,04	1.432.993,64	112.043.364,68	-65.687.190,61	0,00
2031	10.839.055,66	10.300.745,38	6.951.587,08	16.465.318,67	0,00	44.556.706,79	115.859.784,59	1.291.901,75	117.151.686,34	-72.594.979,55	0,00
2032	9.613.855,04	9.336.997,13	7.274.827,86	16.465.318,67	0,00	42.690.998,70	121.247.130,98	1.145.870,68	122.393.001,66	-79.702.002,96	0,00
2033	8.678.737,76	8.595.320,23	7.487.761,19	16.465.318,67	0,00	41.227.137,85	124.796.019,79	1.034.414,51	125.830.434,30	-84.603.296,45	0,00
2034	7.769.121,33	7.871.993,26	7.684.517,87	5.391.473,89	0,00	28.717.106,35	128.075.297,78	925.997,77	129.001.295,55	-100.284.189,20	0,00
2035	6.922.603,57	7.195.916,93	7.851.452,86	0,00	0,00	21.969.973,36	130.857.547,73	825.101,74	131.682.649,47	-109.712.676,11	0,00
2036	6.010.979,53	6.468.256,22	8.033.510,98	0,00	0,00	20.512.746,73	133.891.849,70	716.445,71	134.608.295,41	-114.095.548,68	0,00
2037	5.051.072,13	5.701.952,57	8.224.642,02	0,00	0,00	18.977.666,72	137.077.366,92	602.034,82	137.679.401,74	-118.701.735,02	0,00
2038	4.212.688,91	5.027.644,07	8.363.829,89	0,00	0,00	17.604.162,87	139.397.164,84	502.108,33	139.899.273,17	-122.295.110,30	0,00
2039	3.540.289,65	4.479.546,48	8.435.162,70	0,00	0,00	16.454.998,83	140.586.044,92	421.965,39	141.008.010,31	-124.553.011,48	0,00
2040	2.904.055,79	3.957.608,95	8.484.306,14	0,00	0,00	15.345.970,88	141.405.102,27	346.132,99	141.751.235,26	-126.405.264,38	0,00
2041	2.442.504,00	3.568.479,23	8.461.944,93	0,00	0,00	14.472.928,16	141.032.415,51	291.120,86	141.323.536,37	-126.850.608,21	0,00
2042	1.934.686,99	3.142.003,85	8.446.519,92	0,00	0,00	13.523.210,76	140.775.331,93	230.594,40	141.005.926,33	-127.482.715,57	0,00
2043	1.577.149,91	2.829.494,37	8.367.979,15	0,00	0,00	12.774.623,43	139.466.319,18	187.979,73	139.654.298,91	-126.879.675,48	0,00
2044	1.187.599,69	2.490.624,04	8.291.365,39	0,00	0,00	11.969.589,12	138.189.423,17	141.549,43	138.330.972,60	-126.361.383,48	0,00
2045	784.789,82	2.139.842,69	8.210.062,78	0,00	0,00	11.134.695,29	136.834.379,70	93.538,72	136.927.918,42	-125.793.223,13	0,00
2046	590.095,10	1.947.618,65	8.045.399,22	0,00	0,00	10.583.112,97	134.089.987,05	70.333,15	134.160.320,20	-123.577.207,23	0,00
2047	415.076,17	1.768.963,20	7.864.993,84	0,00	0,00	10.049.033,21	131.083.230,70	49.472,73	131.132.703,43	-121.083.670,22	0,00
2048	257.186,86	1.601.962,91	7.670.012,68	0,00	0,00	9.529.162,45	127.833.544,70	30.653,98	127.864.198,68	-118.335.036,23	0,00
2049	194.979,09	1.507.183,14	7.432.965,14	0,00	0,00	9.135.127,37	123.882.752,30	23.239,46	123.905.991,76	-114.770.864,39	0,00
2050	134.418,73	1.412.345,12	7.187.997,00	0,00	0,00	8.734.760,85	119.799.950,06	16.021,30	119.815.971,36	-111.081.210,51	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	107.002,03	1.341.816,09	6.924.543,79	0,00	0,00	8.373.361,91	115.409.063,22	12.753,52	115.421.816,74	-107.048.454,83	0,00
2052	70.068,77	1.262.902,03	6.658.629,89	0,00	0,00	7.991.600,69	110.977.164,84	8.351,46	110.985.516,30	-102.993.915,61	0,00
2053	31.670,40	1.181.952,70	6.388.222,08	0,00	0,00	7.601.845,18	106.470.367,96	3.774,78	106.474.142,74	-98.872.297,56	0,00
2054	12.996,21	1.115.437,13	6.106.632,15	0,00	0,00	7.235.065,49	101.777.202,54	1.549,01	101.778.751,55	-94.543.686,06	0,00
2055	0,00	1.052.705,60	5.819.772,30	0,00	0,00	6.872.477,90	96.996.205,07	0,00	96.996.205,07	-90.123.727,17	0,00
2056	0,00	999.563,89	5.525.983,95	0,00	0,00	6.525.547,84	92.099.732,44	0,00	92.099.732,44	-85.574.184,60	0,00
2057	0,00	946.183,84	5.230.877,98	0,00	0,00	6.177.061,82	87.181.299,59	0,00	87.181.299,59	-81.004.237,77	0,00
2058	0,00	892.743,08	4.935.436,33	0,00	0,00	5.828.179,41	82.257.272,15	0,00	82.257.272,15	-76.429.092,74	0,00
2059	0,00	839.431,09	4.640.706,59	0,00	0,00	5.480.137,68	77.345.109,86	0,00	77.345.109,86	-71.864.972,18	0,00
2060	0,00	786.441,89	4.347.761,36	0,00	0,00	5.134.203,25	72.462.689,34	0,00	72.462.689,34	-67.328.486,09	0,00
2061	0,00	733.960,35	4.057.622,67	0,00	0,00	4.791.583,02	67.627.044,57	0,00	67.627.044,57	-62.835.461,55	0,00
2062	0,00	682.169,38	3.771.301,76	0,00	0,00	4.453.471,14	62.855.029,32	0,00	62.855.029,32	-58.401.558,18	0,00
2063	0,00	631.254,80	3.489.825,86	0,00	0,00	4.121.080,66	58.163.764,36	0,00	58.163.764,36	-54.042.683,70	0,00
2064	0,00	581.411,82	3.214.274,19	0,00	0,00	3.795.686,01	53.571.236,50	0,00	53.571.236,50	-49.775.550,49	0,00
2065	0,00	532.842,74	2.945.765,09	0,00	0,00	3.478.607,83	49.096.084,75	0,00	49.096.084,75	-45.617.476,92	0,00
2066	0,00	485.746,83	2.685.400,33	0,00	0,00	3.171.147,16	44.756.672,13	0,00	44.756.672,13	-41.585.524,97	0,00
2067	0,00	440.320,15	2.434.263,67	0,00	0,00	2.874.583,82	40.571.061,18	0,00	40.571.061,18	-37.696.477,36	0,00
2068	0,00	396.741,00	2.193.340,94	0,00	0,00	2.590.081,94	36.555.682,38	0,00	36.555.682,38	-33.965.600,44	0,00
2069	0,00	355.162,57	1.963.478,98	0,00	0,00	2.318.641,55	32.724.649,70	0,00	32.724.649,70	-30.406.008,15	0,00
2070	0,00	315.724,84	1.745.451,59	0,00	0,00	2.061.176,43	29.090.859,84	0,00	29.090.859,84	-27.029.683,41	0,00
2071	0,00	278.554,91	1.539.961,57	0,00	0,00	1.818.516,48	25.666.026,12	0,00	25.666.026,12	-23.847.509,64	0,00
2072	0,00	243.759,26	1.347.597,48	0,00	0,00	1.591.356,74	22.459.958,05	0,00	22.459.958,05	-20.868.601,31	0,00
2073	0,00	211.425,20	1.168.842,00	0,00	0,00	1.380.267,20	19.480.700,05	0,00	19.480.700,05	-18.100.432,85	0,00
2074	0,00	181.624,10	1.004.089,75	0,00	0,00	1.185.713,85	16.734.829,11	0,00	16.734.829,11	-15.549.115,26	0,00
2075	0,00	154.405,48	853.614,47	0,00	0,00	1.008.019,95	14.226.907,85	0,00	14.226.907,85	-13.218.887,90	0,00
2076	0,00	129.791,02	717.536,02	0,00	0,00	847.327,04	11.958.933,66	0,00	11.958.933,66	-11.111.606,62	0,00
2077	0,00	107.764,39	595.764,11	0,00	0,00	703.528,50	9.929.401,87	0,00	9.929.401,87	-9.225.873,37	0,00
2078	0,00	88.271,32	487.998,74	0,00	0,00	576.270,06	8.133.312,32	0,00	8.133.312,32	-7.557.042,26	0,00
2079	0,00	71.242,79	393.858,31	0,00	0,00	465.101,10	6.564.305,09	0,00	6.564.305,09	-6.099.203,99	0,00
2080	0,00	56.587,96	312.840,59	0,00	0,00	369.428,55	5.214.009,83	0,00	5.214.009,83	-4.844.581,28	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	44.181,35	244.251,93	0,00	0,00	288.433,28	4.070.865,47	0,00	4.070.865,47	-3.782.432,19	0,00
2082	0,00	33.869,55	187.244,24	0,00	0,00	221.113,79	3.120.737,27	0,00	3.120.737,27	-2.899.623,48	0,00
2083	0,00	25.465,46	140.783,09	0,00	0,00	166.248,55	2.346.384,89	0,00	2.346.384,89	-2.180.136,34	0,00
2084	0,00	18.749,61	103.655,26	0,00	0,00	122.404,87	1.727.587,73	0,00	1.727.587,73	-1.605.182,86	0,00
2085	0,00	13.498,88	74.627,13	0,00	0,00	88.126,01	1.243.785,42	0,00	1.243.785,42	-1.155.659,41	0,00
2086	0,00	9.504,62	52.545,31	0,00	0,00	62.049,93	875.755,18	0,00	875.755,18	-813.705,25	0,00
2087	0,00	6.566,28	36.301,00	0,00	0,00	42.867,28	605.016,66	0,00	605.016,66	-562.149,38	0,00
2088	0,00	4.483,10	24.784,33	0,00	0,00	29.267,43	413.072,10	0,00	413.072,10	-383.804,67	0,00
2089	0,00	3.063,22	16.934,70	0,00	0,00	19.997,92	282.245,06	0,00	282.245,06	-262.247,14	0,00
2090	0,00	2.134,21	11.798,73	0,00	0,00	13.932,94	196.645,54	0,00	196.645,54	-182.712,60	0,00
2091	0,00	1.547,82	8.556,97	0,00	0,00	10.104,79	142.616,17	0,00	142.616,17	-132.511,38	0,00
2092	0,00	1.185,30	6.552,80	0,00	0,00	7.738,10	109.213,28	0,00	109.213,28	-101.475,18	0,00
2093	0,00	960,90	5.312,22	0,00	0,00	6.273,12	88.537,08	0,00	88.537,08	-82.263,96	0,00
2094	0,00	818,77	4.526,47	0,00	0,00	5.345,24	75.441,11	0,00	75.441,11	-70.095,87	0,00
2095	0,00	723,29	3.998,62	0,00	0,00	4.721,91	66.643,67	0,00	66.643,67	-61.921,76	0,00
2096	0,00	652,54	3.607,48	0,00	0,00	4.260,02	60.124,63	0,00	60.124,63	-55.864,61	0,00
2097	0,00	594,34	3.285,75	0,00	0,00	3.880,09	54.762,46	0,00	54.762,46	-50.882,37	0,00
2098	0,00	542,60	2.999,72	0,00	0,00	3.542,32	49.995,36	0,00	49.995,36	-46.453,04	0,00
2099	0,00	494,40	2.733,25	0,00	0,00	3.227,65	45.554,23	0,00	45.554,23	-42.326,58	0,00
2100	0,00	448,46	2.479,26	0,00	0,00	2.927,72	41.321,05	0,00	41.321,05	-38.393,33	0,00
2101	0,00	404,24	2.234,78	0,00	0,00	2.639,02	37.246,36	0,00	37.246,36	-34.607,34	0,00



30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula repetidas	11	Adotou-se matrículas hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	6	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	129	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	1886	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	5	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício de valor superior a R\$ 16.222,15	13	Admitiu-se o dado original como correto
Tipo de benefício não especificado	3	Considerou-se Aposentadoria Normal

Pensionistas - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensionistas oriundo de um mesmo servidor falecido	2	Agrupou-se as matrículas: 84978; 85104

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	25	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensionistas oriundo de um mesmo servidor falecido	24	Agrupou-se os Pensionistas oriundos de um mesmo servidor em uma única cota
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a Pensão é vitalícia



31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	165.961.304,27
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	17.810.767,58
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	224.363.465,07
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		408.135.536,92
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	171.055.105,94
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	7.982.866,30
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	26.216.911,28
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		205.254.883,52
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		613.390.420,44
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	613.390.420,44
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	408.135.536,92
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	152.978.593,46
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.696.673.451,02
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	18.563.569,83
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	856.846,07
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	101.800.407,07
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.422.474.034,59
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	255.156.943,46
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.191.499.773,11
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	193.422.920,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	178.848.775,01
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	191.489.986,39
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.372.581.147,40
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	134.012.728,10
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.405.573,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.170.759,43
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	65.184,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.755,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	670.245,57
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	123.607.154,98
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	319.886.132,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	69.134.748,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	107.951.061,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.193.167,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	71.242.155,42
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	33.503.182,02
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	37.738.973,40
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos projetados na Avaliação Atuarial 2020, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 27,79 anos, que segundo definido na Portaria nº 12.223, de 14 de maio de 2020, equivale a taxa de juros parâmetro de 5,46%, utilizada nas projeções do presente estudo.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial 2021, apurou-se que a Duração do Passivo é de 27,31 anos, que segundo a Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, equivale a taxa de juros parâmetro de 4,98%. Tal taxa deverá ser considerada na Avaliação Atuarial de 2022, posicionada em dezembro de 2021.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,012846	0,010978	0,000000	56	0,010010	0,005470	0,002260
1	0,000883	0,000716	0,000000	57	0,010738	0,005908	0,002450
2	0,000580	0,000457	0,000000	58	0,011499	0,006379	0,002670
3	0,000446	0,000345	0,000000	59	0,012304	0,006891	0,002890
4	0,000369	0,000282	0,000000	60	0,013172	0,007454	0,003150
5	0,000318	0,000241	0,000000	61	0,014123	0,008081	0,003450
6	0,000284	0,000212	0,000000	62	0,015168	0,008785	0,003800
7	0,000260	0,000193	0,000000	63	0,016326	0,009576	0,004210
8	0,000246	0,000180	0,000000	64	0,017603	0,010460	0,004740
9	0,000241	0,000174	0,000000	65	0,018972	0,011426	0,005420
10	0,000248	0,000174	0,000000	66	0,020464	0,012488	0,006280
11	0,000270	0,000183	0,000000	67	0,022159	0,013676	0,007300
12	0,000314	0,000213	0,000000	68	0,024102	0,015009	0,008800
13	0,000393	0,000250	0,000000	69	0,026283	0,016489	0,010570
14	0,000525	0,000280	0,000000	70	0,028640	0,018090	0,012840
15	0,001007	0,000336	0,000310	71	0,031163	0,019831	0,015750



Tábuas Biométricas

16	0,001286	0,000385	0,000320	72	0,033921	0,021769	0,019360
17	0,001539	0,000424	0,000330	73	0,036943	0,023937	0,023860
18	0,001747	0,000447	0,000350	74	0,040237	0,026337	0,029240
19	0,001915	0,000458	0,000380	75	0,043786	0,028916	0,035370
20	0,002083	0,000468	0,000400	76	0,047606	0,031697	0,040140
21	0,002246	0,000482	0,000430	77	0,051754	0,034777	0,044010
22	0,002352	0,000497	0,000460	78	0,056269	0,038212	0,046670
23	0,002387	0,000516	0,000490	79	0,061181	0,042008	0,049420
24	0,002368	0,000537	0,000520	80	0,065474	0,046113	0,000000
25	0,002325	0,000559	0,000540	81	0,070024	0,050379	0,000000
26	0,002289	0,000583	0,000560	82	0,074869	0,054830	0,000000
27	0,002269	0,000613	0,000580	83	0,080048	0,059494	0,000000
28	0,002282	0,000650	0,000600	84	0,085613	0,064403	0,000000
29	0,002321	0,000694	0,000610	85	0,091623	0,069594	0,000000
30	0,002366	0,000743	0,000610	86	0,098148	0,075109	0,000000
31	0,002407	0,000796	0,000620	87	0,105274	0,080999	0,000000
32	0,002458	0,000850	0,000630	88	0,113107	0,087323	0,000000
33	0,002517	0,000902	0,000630	89	0,121775	0,094154	0,000000
34	0,002587	0,000956	0,000630	90	0,131442	0,101576	0,000000
35	0,002671	0,001017	0,000640	91	0,142311	0,109696	0,000000
36	0,002770	0,001088	0,000650	92	0,154646	0,118643	0,000000
37	0,002882	0,001168	0,000660	93	0,168786	0,128579	0,000000
38	0,003007	0,001260	0,000680	94	0,185183	0,139709	0,000000
39	0,003149	0,001363	0,000700	95	0,204443	0,152294	0,000000
40	0,003309	0,001476	0,000720	96	0,227399	0,166675	0,000000
41	0,003492	0,001602	0,000760	97	0,255214	0,183301	0,000000
42	0,003702	0,001747	0,000800	98	0,289557	0,202776	0,000000
43	0,003944	0,001915	0,000840	99	0,332858	0,225930	0,000000
44	0,004218	0,002103	0,000890	100	0,388704	0,253923	0,000000
45	0,004517	0,002309	0,000940	101	0,462332	0,288414	0,000000
46	0,004844	0,002527	0,001000	102	0,560733	0,331824	0,000000
47	0,005202	0,002751	0,001070	103	0,689923	0,387725	0,000000
48	0,005596	0,002979	0,001160	104	0,840863	0,461330	0,000000
49	0,006023	0,003215	0,001250	105	0,960793	0,559611	0,000000
50	0,006485	0,003469	0,001360	106	0,998061	0,688616	0,000000
51	0,006979	0,003747	0,001480	107	0,999996	0,839555	0,000000
52	0,007508	0,004042	0,001610	108	1,000000	0,960100	0,000000
53	0,008070	0,004356	0,001750	109	1,000000	0,997988	0,000000
54	0,008669	0,004694	0,001910	110	1,000000	0,999996	0,000000
55	0,009316	0,005064	0,002080	111	1,000000	0,999996	0,000000

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).



CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.



NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados



com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

